



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Formulário nº 124 

**Junto aos autos as propostas iniciais anexadas
por meio da plataforma eletrônica, referentes a
Dispensa Eletrônica nº 2025.03.06.2.**

Juazeiro do Norte/CE, 13 de março de 2025.


Pedro Henrique Candido de Lira
Agente de Contratação do Município



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA 125

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**PROPOSTAS DO PROCESSO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.03.06.2****Processo Administrativo Nº 2025.03.06.2****Tipo: AQUISIÇÃO****CONDUTOR: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA****Data de Publicação: 10/03/2025 16:28:03****LOTE 1****Item: 1** **Quant.: 84** **Unidade: PCT** **Val. Ref.: 84,66****Descrição: ROSAS CORES VARIADAS PACOTE COM NO MÍNIMO 12 ROSAS**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 655	isc / isc	84,66
PARTICIPANTE 219	PRÓPRIA / PRÓPRIO	84,66
PARTICIPANTE 128	fortaleza	84,66
PARTICIPANTE 856	CONFI EDITAL / CONFI EDITAL	84,66
PARTICIPANTE 265	PRÓPRIA / PRÓPRIA	85,00
PARTICIPANTE 382	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10.000,00

Item: 2 **Quant.: 1** **Unidade: KG** **Val. Ref.: 18,53****Descrição: ARAME GALVANIZADO Nº18**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 382	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10.000,00
PARTICIPANTE 265	PRÓPRIA / PRÓPRIA	19,00
PARTICIPANTE 856	CONFI EDITAL / CONFI EDITAL	18,53
PARTICIPANTE 128	art	18,53
PARTICIPANTE 219	PRÓPRIA / PRÓPRIO	18,53
PARTICIPANTE 655	isc / isc	18,53

Item: 3 **Quant.: 10** **Unidade: PCT** **Val. Ref.: 19,63****Descrição: BOCA DE LEÃO COR ROSA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 655	isc / isc	19,63
PARTICIPANTE 219	PRÓPRIA / PRÓPRIO	19,63
PARTICIPANTE 128	fortaleza	19,63
PARTICIPANTE 856	CONFI EDITAL / CONFI EDITAL	19,63
PARTICIPANTE 265	PRÓPRIA / PRÓPRIA	20,00
PARTICIPANTE 382	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10.000,00

Item: 4 **Quant.: 50** **Unidade: M** **Val. Ref.: 44,31****Descrição: BUQUE DE BAMBU ARTIFICIAL**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

126

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 265	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,00
PARTICIPANTE 382	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10.000,00
PARTICIPANTE 856	CONFI EDITAL / CONFI EDITAL	44,31
PARTICIPANTE 128	utili	44,31
PARTICIPANTE 219	PRÓPRIA / PRÓPRIO	44,31
PARTICIPANTE 655	isc / isc	44,31

Item: 5 Quant.: 10 Unidade: PCT Val. Ref.: 23,61

Descrição: BUQUE DE MARGARIDAS 28CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 655	isc / isc	23,61
PARTICIPANTE 219	PRÓPRIA / PRÓPRIO	23,61
PARTICIPANTE 128	fortaleza	23,61
PARTICIPANTE 856	CONFI EDITAL / CONFI EDITAL	23,61
PARTICIPANTE 382	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10.000,00
PARTICIPANTE 265	PRÓPRIA / PRÓPRIA	24,00

Item: 6 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 96,75

Descrição: BUQUÊ GRANDE CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGENS CONFEÇÃO DE BUQUÊ CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGEM , EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM LAÇO BRANCO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 265	PRÓPRIA / PRÓPRIA	97,00
PARTICIPANTE 382	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10.000,00
PARTICIPANTE 856	CONFI EDITAL / CONFI EDITAL	96,75
PARTICIPANTE 128	fortaleza	96,75
PARTICIPANTE 219	PRÓPRIA / PRÓPRIO	96,75
PARTICIPANTE 655	isc / isc	96,75

Item: 7 Quant.: 15 Unidade: M Val. Ref.: 3,15

Descrição: CABO FIO PARALELO FELX 2.5MM;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 655	isc / isc	3,15
PARTICIPANTE 219	PRÓPRIA / PRÓPRIO	3,15
PARTICIPANTE 128	dwr	3,15
PARTICIPANTE 856	CONFI EDITAL / CONFI EDITAL	3,15
PARTICIPANTE 265	PRÓPRIA / PRÓPRIA	3,50
PARTICIPANTE 382	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10.000,00

Item: 8 Quant.: 2 Unidade: CX Val. Ref.: 88,80

Descrição: ESPONJA FLORAL RETANGULAR TIJOLO MEDINDO PELO MENOS 23X10X6,8 CM CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
127 4

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 382	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10.000,00
PARTICIPANTE 265	PRÓPRIA / PRÓPRIA	89,00
PARTICIPANTE 856	CONFI EDITAL / CONFI EDITAL	88,80
PARTICIPANTE 219	PRÓPRIA / PRÓPRIO	88,80
PARTICIPANTE 128	art	88,80
PARTICIPANTE 655	isc / isc	88,80

Item: 9 Quant.: 12 Unidade: UND Val. Ref.: 13,21

Descrição: ESPUMA FLORAL PARA ARRANJOS DE FLORES F2

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 655	isc / isc	13,21
PARTICIPANTE 219	PRÓPRIA / PRÓPRIO	13,21
PARTICIPANTE 128	art	13,21
PARTICIPANTE 856	CONFI EDITAL / CONFI EDITAL	13,21
PARTICIPANTE 265	PRÓPRIA / PRÓPRIA	14,00
PARTICIPANTE 382	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10.000,00

Item: 10 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 3,07

Descrição: FITA ISOLANTE , 18 MM X 10 M –BRANCA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 265	PRÓPRIA / PRÓPRIA	3,50
PARTICIPANTE 382	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10.000,00
PARTICIPANTE 856	CONFI EDITAL / CONFI EDITAL	3,07
PARTICIPANTE 128	util	3,07
PARTICIPANTE 219	PRÓPRIA / PRÓPRIO	3,07
PARTICIPANTE 655	isc / isc	3,07

Item: 11 Quant.: 10 Unidade: PCT Val. Ref.: 49,44

Descrição: GIPSÓFILA, MAÇO COM NO MINIMO 12 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 655	isc / isc	49,44
PARTICIPANTE 219	PRÓPRIA / PRÓPRIO	49,44
PARTICIPANTE 128	mercado	49,44
PARTICIPANTE 856	CONFI EDITAL / CONFI EDITAL	49,44
PARTICIPANTE 265	PRÓPRIA / PRÓPRIA	49,50
PARTICIPANTE 382	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10.000,00

Item: 12 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 59,84

Descrição: GRAMPEADOR MANUAL TIPO PISTOLA GRAMPO 106



UNIDADE DE LICITAÇÃO

128

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 382	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10.000,00
PARTICIPANTE 265	PROPRIA / PROPRIA	60,00
PARTICIPANTE 856	CONFI EDITAL / CONFI EDITAL	59,84
PARTICIPANTE 128	joca	59,84
PARTICIPANTE 219	PROPRIA / PROPRIO	59,84
PARTICIPANTE 655	isc / isc	59,84

Item: 13 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 18,23**Descrição: ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA HALÓGENA DICRÓICA 50W**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 655	isc / isc	18,23
PARTICIPANTE 219	PROPRIA / PROPRIO	18,23
PARTICIPANTE 128	tasc	18,23
PARTICIPANTE 265	PROPRIA / PROPRIA	19,00
PARTICIPANTE 856	CONFI EDITAL / CONFI EDITAL	18,23
PARTICIPANTE 382	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10.000,00

Item: 14 Quant.: 200 Unidade: UND Val. Ref.: 39,98**Descrição: MINI BUQUÊ DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM)
CONFECÇÃO DE MINIS BUQUÊS DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM)
CONTENDO NO MÍNIMO 10 MARGARIDAS EM CADA BUQUÊ.**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 265	PROPRIA / PROPRIA	40,00
PARTICIPANTE 382	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10.000,00
PARTICIPANTE 856	CONFI EDITAL / CONFI EDITAL	39,98
PARTICIPANTE 219	PROPRIA / PROPRIO	39,98
PARTICIPANTE 128	mercado	39,98
PARTICIPANTE 655	isc / isc	39,98

Item: 15 Quant.: 5 Unidade: M Val. Ref.: 13,89**Descrição: TELA GALINHEIRO GALVANIZADA FIO 18 DE PELO MENOS 1,50(MT)**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 655	isc / isc	13,89
PARTICIPANTE 219	PROPRIA / PROPRIO	13,89
PARTICIPANTE 856	CONFI EDITAL / CONFI EDITAL	13,89
PARTICIPANTE 128	art	13,89
PARTICIPANTE 265	PROPRIA / PROPRIA	14,00
PARTICIPANTE 382	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10.000,00

Item: 16 Quant.: 25 Unidade: PCT Val. Ref.: 16,27**Descrição: ÁSTER COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

129/17

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 382	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10.000,00
PARTICIPANTE 128	mercado	16,27
PARTICIPANTE 856	CONFI EDITAL / CONFI EDITAL	16,27
PARTICIPANTE 265	PRÓPRIA / PRÓPRIA	17,00
PARTICIPANTE 219	PRÓPRIA / PRÓPRIO	16,27
PARTICIPANTE 655	isc / isc	16,27



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1304

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.03.06.2

Processo Administrativo Nº 2025.03.06.2

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

Data de Publicação: 10/03/2025 16:28:03

TOTAL DO PROCESSO: 19.535,78

FRANCISCO L ISIDIO ROCHA

43.178.739/0001-09

19.535,78

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 655 Total: 19.535,78

Item: 1 Unidade: PCT Marca: isc Modelo: isc

Descrição: ROSAS CORES VARIADAS PACOTE COM NO MÍNIMO 12 ROSAS

Quantidade: 84 Val. Ref.: 84,66 Valor Unit.: 84,66 Total Item: 7.111,44

Item: 2 Unidade: KG Marca: isc Modelo: isc

Descrição: ARAME GALVANIZADO Nº18

Quantidade: 1 Val. Ref.: 18,53 Valor Unit.: 18,53 Total Item: 18,53

Item: 3 Unidade: PCT Marca: isc Modelo: isc

Descrição: BOCA DE LEÃO COR ROSA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 19,63 Valor Unit.: 19,63 Total Item: 196,30

Item: 4 Unidade: M Marca: isc Modelo: isc

Descrição: BUQUE DE BAMBU ARTIFICIAL

Quantidade: 50 Val. Ref.: 44,31 Valor Unit.: 44,31 Total Item: 2.215,50

Item: 5 Unidade: PCT Marca: isc Modelo: isc

Descrição: BUQUE DE MARGARIDAS 28CM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 23,61 Valor Unit.: 23,61 Total Item: 236,10

Item: 6 Unidade: UND Marca: isc Modelo: isc

Descrição: BUQUÊ GRANDE CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGENS CONFECÇÃO DE BUQUÊ CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGEM, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM LAÇO BRANCO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 96,75 Valor Unit.: 96,75 Total Item: 96,75

Item: 7 Unidade: M Marca: isc Modelo: isc

Descrição: CABO FIO PARALELO FELX 2.5MM;

Quantidade: 15 Val. Ref.: 3,15 Valor Unit.: 3,15 Total Item: 47,25

Item: 8 Unidade: CX Marca: isc Modelo: isc

Descrição: ESPONJA FLORAL RETANGULAR TIJOLO MEDINDO PELO MENOS 23X10X6,8 CM CAIXA COM NO MINIMO 24 UNIDADES

Quantidade: 2 Val. Ref.: 88,80 Valor Unit.: 88,80 Total Item: 177,60

Item: 9 Unidade: UND Marca: isc Modelo: isc

Descrição: ESPUMA FLORAL PARA ARRANJOS DE FLORES F2



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1347

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Quantidade: 12	Val. Ref.: 13,21	Valor Unit.: 13,21	Total Item: 158,52
Item: 10	Unidade: UND	Marca: isc	Modelo: isc
Descrição: FITA ISOLANTE , 18 MM X 10 M –BRANCA			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 3,07	Valor Unit.: 3,07	Total Item: 9,21
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: isc	Modelo: isc
Descrição: GIPSÓFILA, MAÇO COM NO MINIMO 12 UNIDADES			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 49,44	Valor Unit.: 49,44	Total Item: 494,40
Item: 12	Unidade: UND	Marca: isc	Modelo: isc
Descrição: GRAMPEADOR MANUAL TIPO PISTOLA GRAMPO 106			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 59,84	Valor Unit.: 59,84	Total Item: 119,68
Item: 13	Unidade: UND	Marca: isc	Modelo: isc
Descrição: ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA HALÓGENA DICRÓICA 50W			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 18,23	Valor Unit.: 18,23	Total Item: 182,30
Item: 14	Unidade: UND	Marca: isc	Modelo: isc
Descrição: MINI BUQUÊ DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM) CONFEÇÃO DE MINIS BUQUÊS DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM) CONTENDO NO MÍNIMO 10 MARGARIDAS EM CADA BUQUÊ.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 39,98	Valor Unit.: 39,98	Total Item: 7.996,00
Item: 15	Unidade: M	Marca: isc	Modelo: isc
Descrição: TELA GALINHEIRO GALVANIZADA FIO 18 DE PELO MENOS 1,50(MT)			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 13,89	Valor Unit.: 13,89	Total Item: 69,45
Item: 16	Unidade: PCT	Marca: isc	Modelo: isc
Descrição: ÁSTER COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 16,27	Valor Unit.: 16,27	Total Item: 406,75

DOCUMENTOS ANEXADOS**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

Lote Item Endereço



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

132

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**PROPOSTA DO PARTICIPANTE****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.03.06.2**

Processo Administrativo Nº 2025.03.06.2

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

Data de Publicação: 10/03/2025 16:28:03

TOTAL DO PROCESSO: 19.535,78**STENIO PIERRE COSTA SILVA****28.027.121/0001-46****19.535,78****LOTE 1** Quant.: 1 Num: 219 **Total: 19.535,78**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: PROPRI

Descrição: ROSAS CORES VARIADAS PACOTE COM NO MÍNIMO 12 ROSAS

Quantidade: 84 Val. Ref.: 84,66 Valor Unit.: 84,66 Total Item: 7.111,44

Item: 2 Unidade: KG Marca: PROPRIA Modelo: PROPRI

Descrição: ARAME GALVANIZADO Nº18

Quantidade: 1 Val. Ref.: 18,53 Valor Unit.: 18,53 Total Item: 18,53

Item: 3 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: PROPRI

Descrição: BOCA DE LEÃO COR ROSA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 19,63 Valor Unit.: 19,63 Total Item: 196,30

Item: 4 Unidade: M Marca: PROPRIA Modelo: PROPRI

Descrição: BUQUE DE BAMBU ARTIFICIAL

Quantidade: 50 Val. Ref.: 44,31 Valor Unit.: 44,31 Total Item: 2.215,50

Item: 5 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: PROPRI

Descrição: BUQUE DE MARGARIDAS 28CM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 23,61 Valor Unit.: 23,61 Total Item: 236,10

Item: 6 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRI

Descrição: BUQUÊ GRANDE CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGENS CONFEÇÃO DE BUQUÊ CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGEM, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM LAÇO BRANCO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 96,75 Valor Unit.: 96,75 Total Item: 96,75

Item: 7 Unidade: M Marca: PROPRIA Modelo: PROPRI

Descrição: CABO FIO PARALELO FELX 2.5MM;

Quantidade: 15 Val. Ref.: 3,15 Valor Unit.: 3,15 Total Item: 47,25

Item: 8 Unidade: CX Marca: PROPRIA Modelo: PROPRI

Descrição: ESPONJA FLORAL RETANGULAR TIJOLO MEDINDO PELO MENOS 23X10X6,8 CM CAIXA COM NO MINIMO 24 UNIDADES

Quantidade: 2 Val. Ref.: 88,80 Valor Unit.: 88,80 Total Item: 177,60

Item: 9 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRI

Descrição: ESPUMA FLORAL PARA ARRANJOS DE FLORES F2



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

133 17

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Quantidade: 12	Val. Ref.: 13,21	Valor Unit.: 13,21	Total Item: 158,52
Item: 10	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: FITA ISOLANTE , 18 MM X 10 M –BRANCA			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 3,07	Valor Unit.: 3,07	Total Item: 9,21
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: GIPSÓFILA, MAÇO COM NO MINIMO 12 UNIDADES			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 49,44	Valor Unit.: 49,44	Total Item: 494,40
Item: 12	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: GRAMPEADOR MANUAL TIPO PISTOLA GRAMPO 106			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 59,84	Valor Unit.: 59,84	Total Item: 119,68
Item: 13	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA HALÓGENA DICRÓICA 50W			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 18,23	Valor Unit.: 18,23	Total Item: 182,30
Item: 14	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: MINI BUQUÊ DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM) CONFEÇÃO DE MINIS BUQUÊS DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM) CONTENDO NO MÍNIMO 10 MARGARIDAS EM CADA BUQUÊ.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 39,98	Valor Unit.: 39,98	Total Item: 7.996,00
Item: 15	Unidade: M	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: TELA GALINHEIRO GALVANIZADA FIO 18 DE PELO MENOS 1,50(MT)			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 13,89	Valor Unit.: 13,89	Total Item: 69,45
Item: 16	Unidade: PCT	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: ÁSTER COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 16,27	Valor Unit.: 16,27	Total Item: 406,75

DOCUMENTOS ANEXADOS**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

Lote Item Endereço



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
134

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.03.06.2

Processo Administrativo Nº 2025.03.06.2

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

Data de Publicação: 10/03/2025 16:28:03

TOTAL DO PROCESSO: 19.535,78

M.R. DA SILVA GONÇALVES

42.023.744/0001-71

19.535,78

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 128 Total: 19.535,78

Item: 1 Unidade: PCT Marca: fortaleza Modelo:

Descrição: ROSAS CORES VARIADAS PACOTE COM NO MÍNIMO 12 ROSAS

Quantidade: 84 Val. Ref.: 84,66 Valor Unit.: 84,66 Total Item: 7.111,44

Item: 2 Unidade: KG Marca: art Modelo:

Descrição: ARAME GALVANIZADO Nº18

Quantidade: 1 Val. Ref.: 18,53 Valor Unit.: 18,53 Total Item: 18,53

Item: 3 Unidade: PCT Marca: fortaleza Modelo:

Descrição: BOCA DE LEÃO COR ROSA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 19,63 Valor Unit.: 19,63 Total Item: 196,30

Item: 4 Unidade: M Marca: util Modelo:

Descrição: BUQUE DE BAMBU ARTIFICIAL

Quantidade: 50 Val. Ref.: 44,31 Valor Unit.: 44,31 Total Item: 2.215,50

Item: 5 Unidade: PCT Marca: fortaleza Modelo:

Descrição: BUQUE DE MARGARIDAS 28CM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 23,61 Valor Unit.: 23,61 Total Item: 236,10

Item: 6 Unidade: UND Marca: fortaleza Modelo:

Descrição: BUQUÊ GRANDE CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGENS CONFECÇÃO DE BUQUÊ CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGEM, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM LAÇO BRANCO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 96,75 Valor Unit.: 96,75 Total Item: 96,75

Item: 7 Unidade: M Marca: dwr Modelo:

Descrição: CABO FIO PARALELO FELX 2.5MM;

Quantidade: 15 Val. Ref.: 3,15 Valor Unit.: 3,15 Total Item: 47,25

Item: 8 Unidade: CX Marca: art Modelo:

Descrição: ESPONJA FLORAL RETANGULAR TIJOLO MEDINDO PELO MENOS 23X10X6,8 CM CAIXA COM NO MINIMO 24 UNIDADES

Quantidade: 2 Val. Ref.: 88,80 Valor Unit.: 88,80 Total Item: 177,60

Item: 9 Unidade: UND Marca: art Modelo:

Descrição: ESPUMA FLORAL PARA ARRANJOS DE FLORES F2



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

13547

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Quantidade: 12	Val. Ref.: 13,21	Valor Unit.: 13,21	Total Item: 158,52
Item: 10	Unidade: UND	Marca: utilil	Modelo:
Descrição: FITA ISOLANTE , 18 MM X 10 M –BRANCA			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 3,07	Valor Unit.: 3,07	Total Item: 9,21
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: mercadão	Modelo:
Descrição: GIPSÓFILA, MAÇO COM NO MINIMO 12 UNIDADES			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 49,44	Valor Unit.: 49,44	Total Item: 494,40
Item: 12	Unidade: UND	Marca: joca	Modelo:
Descrição: GRAMPEADOR MANUAL TIPO PISTOLA GRAMPO 106			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 59,84	Valor Unit.: 59,84	Total Item: 119,68
Item: 13	Unidade: UND	Marca: tasc	Modelo:
Descrição: ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA HALÓGENA DICRÓICA 50W			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 18,23	Valor Unit.: 18,23	Total Item: 182,30
Item: 14	Unidade: UND	Marca: mercadão	Modelo:
Descrição: MINI BUQUÊ DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM) CONFECCÃO DE MINIS BUQUÊS DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM) CONTENDO NO MÍNIMO 10 MARGARIDAS EM CADA BUQUÊ.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 39,98	Valor Unit.: 39,98	Total Item: 7.996,00
Item: 15	Unidade: M	Marca: art	Modelo:
Descrição: TELA GALINHEIRO GALVANIZADA FIO 18 DE PELO MENOS 1,50(MT)			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 13,89	Valor Unit.: 13,89	Total Item: 69,45
Item: 16	Unidade: PCT	Marca: mercadão	Modelo:
Descrição: ÁSTER COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 16,27	Valor Unit.: 16,27	Total Item: 406,75

DOCUMENTOS ANEXADOS**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

Lote Item Endereço



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1364

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**PROPOSTA DO PARTICIPANTE****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.03.06.2**

Processo Administrativo Nº 2025.03.06.2

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

Data de Publicação: 10/03/2025 16:28:03

TOTAL DO PROCESSO: 19.535,78**50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA 50.837.852/0001-06 19.535,78****LOTE 1 Quant.: 1 Num: 856 Total: 19.535,78**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: CONFI EDITAL Modelo: CONFI EDITAL

Descrição: ROSAS CORES VARIADAS PACOTE COM NO MÍNIMO 12 ROSAS

Quantidade: 84 Val. Ref.: 84,66 Valor Unit.: 84,66 Total Item: 7.111,44

Item: 2 Unidade: KG Marca: CONFI EDITAL Modelo: CONFI EDITAL

Descrição: ARAME GALVANIZADO Nº18

Quantidade: 1 Val. Ref.: 18,53 Valor Unit.: 18,53 Total Item: 18,53

Item: 3 Unidade: PCT Marca: CONFI EDITAL Modelo: CONFI EDITAL

Descrição: BOCA DE LEÃO COR ROSA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 19,63 Valor Unit.: 19,63 Total Item: 196,30

Item: 4 Unidade: M Marca: CONFI EDITAL Modelo: CONFI EDITAL

Descrição: BUQUE DE BAMBU ARTIFICIAL

Quantidade: 50 Val. Ref.: 44,31 Valor Unit.: 44,31 Total Item: 2.215,50

Item: 5 Unidade: PCT Marca: CONFI EDITAL Modelo: CONFI EDITAL

Descrição: BUQUE DE MARGARIDAS 28CM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 23,61 Valor Unit.: 23,61 Total Item: 236,10

Item: 6 Unidade: UND Marca: CONFI EDITAL Modelo: CONFI EDITAL

Descrição: BUQUÊ GRANDE CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGENS CONFEÇÃO DE BUQUÊ CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGEM, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM LAÇO BRANCO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 96,75 Valor Unit.: 96,75 Total Item: 96,75

Item: 7 Unidade: M Marca: CONFI EDITAL Modelo: CONFI EDITAL

Descrição: CABO FIO PARALELO FELX 2.5MM;

Quantidade: 15 Val. Ref.: 3,15 Valor Unit.: 3,15 Total Item: 47,25

Item: 8 Unidade: CX Marca: CONFI EDITAL Modelo: CONFI EDITAL

Descrição: ESPONJA FLORAL RETANGULAR TIJOLO MEDINDO PELO MENOS 23X10X6,8 CM CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES

Quantidade: 2 Val. Ref.: 88,80 Valor Unit.: 88,80 Total Item: 177,60

Item: 9 Unidade: UND Marca: CONFI EDITAL Modelo: CONFI EDITAL

Descrição: ESPUMA FLORAL PARA ARRANJOS DE FLORES F2



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1374

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Quantidade: 12	Val. Ref.: 13,21	Valor Unit.: 13,21	Total Item: 158,52
Item: 10	Unidade: UND	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: FITA ISOLANTE , 18 MM X 10 M –BRANCA			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 3,07	Valor Unit.: 3,07	Total Item: 9,21
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: GIPSÓFILA, MAÇO COM NO MINIMO 12 UNIDADES			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 49,44	Valor Unit.: 49,44	Total Item: 494,40
Item: 12	Unidade: UND	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: GRAMPEADOR MANUAL TIPO PISTOLA GRAMPO 106			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 59,84	Valor Unit.: 59,84	Total Item: 119,68
Item: 13	Unidade: UND	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA HALÓGENA DICRÓICA 50W			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 18,23	Valor Unit.: 18,23	Total Item: 182,30
Item: 14	Unidade: UND	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: MINI BUQUÊ DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM) CONFEÇÃO DE MINIS BUQUÊS DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM) CONTENDO NO MÍNIMO 10 MARGARIDAS EM CADA BUQUÊ.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 39,98	Valor Unit.: 39,98	Total Item: 7.996,00
Item: 15	Unidade: M	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: TELA GALINHEIRO GALVANIZADA FIO 18 DE PELO MENOS 1,50(MT)			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 13,89	Valor Unit.: 13,89	Total Item: 69,45
Item: 16	Unidade: PCT	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: ÁSTER COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 16,27	Valor Unit.: 16,27	Total Item: 406,75

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 14/03/2025 12:09 Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/beddc6e15b401c9a58b0488c475c64.xlsx>
Horário: 14/03/2025 12:10 Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f2fdb106b7b4d07b595548a14350e9a.pdf>
Horário: 14/03/2025 12:10 Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a020d04614de4472bf586f72b3ec6d7f.pdf>
Horário: 14/03/2025 12:10 Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01c757a7add641a192e64f4e93f63693.pdf>
Horário: 14/03/2025 12:10 Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fc370a260474a149bb311857c532ae7.pdf>
Horário: 14/03/2025 12:10 Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e9a837b72c84629a559f4d53695dbeb.pdf>



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

138 47

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Horário: 13/03/2025 16:05

Documento: Proposta de Preços Readequada (após Término dos Lances)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dea18b26bed1462db8c5d181d880be29.zip>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço
------	------	----------



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
139 A

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.03.06.2

Processo Administrativo Nº 2025.03.06.2

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

Data de Publicação: 10/03/2025 16:28:03

TOTAL DO PROCESSO: 19.655,00

WFTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

58.377.669/0001-87

19.655,00

Total: 19.655,00

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 265		
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: ROSAS CORES VARIADAS PACOTE COM NO MÍNIMO 12 ROSAS				
Quantidade: 84	Val. Ref.: 84,66	Valor Unit.: 85,00	Total Item: 7.140,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: ARAME GALVANIZADO Nº18				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 18,53	Valor Unit.: 19,00	Total Item: 19,00	
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: BOCA DE LEÃO COR ROSA				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 19,63	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 200,00	
Item: 4	Unidade: M	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: BUQUE DE BAMBU ARTIFICIAL				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 44,31	Valor Unit.: 45,00	Total Item: 2.250,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: BUQUE DE MARGARIDAS 28CM				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 23,61	Valor Unit.: 24,00	Total Item: 240,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: BUQUÊ GRANDE CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGENS CONFECÇÃO DE BUQUÊ CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGEM , EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM LAÇO BRANCO.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 96,75	Valor Unit.: 97,00	Total Item: 97,00	
Item: 7	Unidade: M	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: CABO FIO PARALELO FELX 2.5MM;				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 3,15	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 52,50	
Item: 8	Unidade: CX	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: ESPONJA FLORAL RETANGULAR TIJOLO MEDINDO PELO MENOS 23X10X6,8 CM CAIXA COM NO MINIMO 24 UNIDADES				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 88,80	Valor Unit.: 89,00	Total Item: 178,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: ESPUMA FLORAL PARA ARRANJOS DE FLORES F2				



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
140

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Quantidade: 12	Val. Ref.: 13,21	Valor Unit.: 14,00	Total Item: 168,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: FITA ISOLANTE , 18 MM X 10 M –BRANCA			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 3,07	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 10,50
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: GIPSÓFILA, MAÇO COM NO MINIMO 12 UNIDADES			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 49,44	Valor Unit.: 49,50	Total Item: 495,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: GRAMPEADOR MANUAL TIPO PISTOLA GRAMPO 106			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 59,84	Valor Unit.: 60,00	Total Item: 120,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA HALÓGENA DICRÓICA 50W			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 18,23	Valor Unit.: 19,00	Total Item: 190,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: MINI BUQUÊ DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM) CONFEÇÃO DE MINIS BUQUÊS DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM) CONTENDO NO MÍNIMO 10 MARGARIDAS EM CADA BUQUÊ.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 39,98	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 8.000,00
Item: 15	Unidade: M	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: TELA GALINHEIRO GALVANIZADA FIO 18 DE PELO MENOS 1,50(MT)			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 13,89	Valor Unit.: 14,00	Total Item: 70,00
Item: 16	Unidade: PCT	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: ÁSTER COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 16,27	Valor Unit.: 17,00	Total Item: 425,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

141 A

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****PROPOSTA DO PARTICIPANTE****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.03.06.2**

Processo Administrativo Nº 2025.03.06.2

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

Data de Publicação: 10/03/2025 16:28:03

TOTAL DO PROCESSO: 4.400.000,00**META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 27.518.373/0001-05 4.400.000,00**
EIRELI**LOTE 1 Quant.: 1 Num: 382 Total: 4.400.000,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: ROSAS CORES VARIADAS PACOTE COM NO MÍNIMO 12 ROSAS

Quantidade: 84 Val. Ref.: 84,66 Valor Unit.: 10.000,00 Total Item: 840.000,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: ARAME GALVANIZADO Nº18

Quantidade: 1 Val. Ref.: 18,53 Valor Unit.: 10.000,00 Total Item: 10.000,00

Item: 3 Unidade: PCT Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: BOCA DE LEÃO COR ROSA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 19,63 Valor Unit.: 10.000,00 Total Item: 100.000,00

Item: 4 Unidade: M Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: BUQUE DE BAMBU ARTIFICIAL

Quantidade: 50 Val. Ref.: 44,31 Valor Unit.: 10.000,00 Total Item: 500.000,00

Item: 5 Unidade: PCT Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: BUQUE DE MARGARIDAS 28CM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 23,61 Valor Unit.: 10.000,00 Total Item: 100.000,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: BUQUÊ GRANDE CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGENS CONFEÇÃO DE BUQUÊ CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGEM, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM LAÇO BRANCO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 96,75 Valor Unit.: 10.000,00 Total Item: 10.000,00

Item: 7 Unidade: M Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: CABO FIO PARALELO FELX 2.5MM;

Quantidade: 15 Val. Ref.: 3,15 Valor Unit.: 10.000,00 Total Item: 150.000,00

Item: 8 Unidade: CX Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: ESPONJA FLORAL RETANGULAR TIJOLO MEDINDO PELO MENOS 23X10X6,8 CM CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES

Quantidade: 2 Val. Ref.: 88,80 Valor Unit.: 10.000,00 Total Item: 20.000,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA



COMPROVAÇÃO DE LICITAÇÃO

1427

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: ESPUMA FLORAL PARA ARRANJOS DE FLORES F2

Quantidade: 12 Val. Ref.: 13,21 Valor Unit.: 10.000,00 Total Item: 120.000,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: FITA ISOLANTE , 18 MM X 10 M –BRANCA

Quantidade: 3 Val. Ref.: 3,07 Valor Unit.: 10.000,00 Total Item: 30.000,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: GIPSÓFILA, MAÇO COM NO MINIMO 12 UNIDADES

Quantidade: 10 Val. Ref.: 49,44 Valor Unit.: 10.000,00 Total Item: 100.000,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: GRAMPEADOR MANUAL TIPO PISTOLA GRAMPO 106

Quantidade: 2 Val. Ref.: 59,84 Valor Unit.: 10.000,00 Total Item: 20.000,00

Item: 13 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA HALÓGENA DICRÓICA 50W

Quantidade: 10 Val. Ref.: 18,23 Valor Unit.: 10.000,00 Total Item: 100.000,00

Item: 14 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: MINI BUQUÊ DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM)
CONFECÇÃO DE MINIS BUQUÊS DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM)
CONTENDO NO MÍNIMO 10 MARGARIDAS EM CADA BUQUÊ.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 39,98 Valor Unit.: 10.000,00 Total Item: 2.000.000,00

Item: 15 Unidade: M Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: TELA GALINHEIRO GALVANIZADA FIO 18 DE PELO MENOS 1,50(MT)

Quantidade: 5 Val. Ref.: 13,89 Valor Unit.: 10.000,00 Total Item: 50.000,00

Item: 16 Unidade: PCT Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: ÁSTER COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES

Quantidade: 25 Val. Ref.: 16,27 Valor Unit.: 10.000,00 Total Item: 250.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS**ARQUIVOS ANEXADOS ÀS ITENS**

Lote Item Endereço



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

143

Junto aos autos a proposta de preço final cadastrada na plataforma eletrônica, referentes a Dispensa Eletrônica nº 2025.03.06.2.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de março de 2025.


Pedro Henrique Cândido de Lira
Agente de Contratação do Município

Território das Flores

PROPOSTA DE PREÇOS Município de Juazeiro do Norte/CE

144 47

Razão Social: 50.837.852 Matheus Henrique de Almeida
CNPJ: 50.837.852/0001.06 I.E.: 121.626.239.110
Endereço RUA ABA 589 CEP: 13056502 PARQUE UNIVERTARIO DE VIRACOPOS
CAMPINAS SP
Telefone: (11) 99473-2803 (19)33267737 E-mail: territoriodasflores1@gmail.com
Conta Bancária: Banco Brasil Ag:1890-2 Conta Corrente:88732-3
Responsável pela empresa: Matheus Henrique de Almeida
CPF: 582.409.238.95
Cargo do responsável: Proprietário
DECLARA expressamente:

Lote : itens de ornamentação					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
1	ROSAS CORES VARIADAS PACOTE COM NO M NIM 12 ROSAS	pct	84	R\$ 84,65	R\$ 7.110,60
2	ARAME GALVANIZADO Nº18	kg	1	R\$ 18,52	R\$ 18,52
3	BOCA DE LEÃO COR ROSA	pct	10	R\$ 19,63	R\$ 196,30
4	BUQUE DE BAMBU ARTIFICIAL	m	50	R\$ 44,30	R\$ 2.215,00
5	BUQUE DE MARGARIDAS 28CM	pct	10	R\$ 23,60	R\$ 236,00
6	BUQUÊ GRANDE CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGENS CONFEÇÃO DE BUQUÊ CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGEM , EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM LAÇO BRANCO.	uni	1	R\$ 96,74	R\$ 96,74
7	CABO FIO PARALELO FELX 2.5MM;	m	15	R\$ 3,14	R\$ 47,10
8	ESPONJA FLORAL RETANGULAR TIJOLO MEDINDO PELO MENOS 23X10X6,8 CM CAIXA COM NO MINIMO 24 UNIDADES	cx	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00

Rua aba nº589, Bairro parque universitário, Campinas

Território das Flores

9	ESPUMA FLORAL PARA ARRANJOS DE FLORES F2	und	12	R\$ 13,17	R\$ 158,04
10	FITA ISOLANTE , 18 MM X 10 M –BRANCA	und	3	R\$ 3,07	R\$ 9,21
11	GIPSÓFILA, MAÇO COM NO MINIMO 12 UNIDADES	pct	10	R\$ 49,44	R\$ 494,40
12	GRAMPEADOR MANUAL TIPO PISTOLA GRAMPO 106	und	2	R\$ 59,84	R\$ 119,68
13	ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA HALÓGENA DICRÓICA 50W	und	10	R\$ 15,12	R\$ 151,20
14	MINI BUQUÊ DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM) CONFEÇÃO DE MINIS BUQUÊS DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM) CONTENDO NO MÍNIMO 10 MARGARIDAS EM CADA BUQUÊ.	und	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
15	TELA GALINHEIRO GALVANIZADA FIO 18 DE PELO MENOS 1,50(MT)	m	5	R\$ 13,88	R\$ 69,40
16	ÁSTER COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES	pct	25	R\$ 16,27	R\$ 406,75
					R\$ 19.248,94

COMPROVAÇÃO

145

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Prazo de garantia: Conforme Edital.

Declaro :

- que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores ;
- que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição

Rua aba nº589, Bairro parque universitário, Campinas

Território das Flores

9	ESPUMA FLORAL PARA ARRANJOS DE FLORES F2	und	12	R\$ 13,17	R\$ 158,04
10	FITA ISOLANTE , 18 MM X 10 M –BRANCA	und	3	R\$ 3,07	R\$ 9,21
11	GIPSÓFILA, MAÇO COM NO MINIMO 12 UNIDADES	pct	10	R\$ 49,44	R\$ 494,40
12	GRAMPEADOR MANUAL TIPO PISTOLA GRAMPO 106	und	2	R\$ 59,84	R\$ 119,68
13	ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA HALÓGENA DICRÓICA 50W	und	10	R\$ 15,12	R\$ 151,20
14	MINI BUQUÊ DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM) CONFEÇÃO DE MINIS BUQUÊS DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM) CONTENDO NO MÍNIMO 10 MARGARIDAS EM CADA BUQUÊ.	und	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
15	TELA GALINHEIRO GALVANIZADA FIO 18 DE PELO MENOS 1,50(MT)	m	5	R\$ 13,88	R\$ 69,40
16	ÁSTER COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES	pct	25	R\$ 16,27	R\$ 406,75
					R\$ 19.248,94

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Prazo de garantia: Conforme Edital.

Declaro :

- que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores ;
- que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição

Rua aba nº589, Bairro parque universitário, Campinas

Território das Flores

147 A

Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da

Constituição;

- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Campinas 13 de Março de 2025.

50.837.852 MATHEUS
HENRIQUE DE
ALMEIDA:508378520001
06

Assinado de forma digital por
50.837.852 MATHEUS HENRIQUE
DE ALMEIDA:50837852000106
Dados: 2025.03.13 15:06:19
-03'00'

(MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA, RG nº 572950809, Proprietário)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

148 A

DILIGÊNCIA

COMPROVAÇÃO

149 A

Lote : Itens de ornamentação			
Item	Especificação	Unidade	marca
1	ROSAS CORES VARIADAS PACOTE COM NO M NIM 12 ROSAS	pct	IN NATURA
2	ARAME GALVANIZADO Nº18	kg	Bigolin
3	BOCA DE LEÃO COR ROSA	pct	IN NATURA
4	BUQUE DE BAMBU ARTIFICIAL	m	IN NATURA
5	BUQUE DE MARGARIDAS 28CM	pct	IN NATURA
6	BUQUÊ GRANDE CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGENS CONFEÇÃO DE BUQUÊ CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGEM , EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM LAÇO BRANCO.	uni	IN NATURA
7	CABO FIO PARALELO FELX 2.5MM;	m	
8	ESPONJA FLORAL RETANGULAR TIJOLO MEDINDO PELO MENOS 23X10X6,8 CM CAIXA COM NO MINIMO 24 UNIDADES	cx	MIZU
9	ESPUMA FLORAL PARA ARRANJOS DE FLORES F2	und	MIZU
10	FITA ISOLANTE , 18 MM X 10 M -BRANCA	und	IMPERIAL

COMPROVANTE
150 17

11	GIPSÓFILA, MAÇO COM NO MINIMO 12 UNIDADES	pct	IN NATURA
12	GRAMPEADOR MANUAL TIPO PISTOLA GRAMPO 106	und	<u>FORTGPRO</u>
13	ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA HALÓGENA DICRÓICA 50W	und	Ourolux
14	MINI BUQUÊ DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM) CONFEÇÃO DE MINIS BUQUÊS DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM) CONTENDO NO MÍNIMO 10 MARGARIDAS EM CADA BUQUÊ.	und	IN NATURA
15	TELA GALINHEIRO GALVANIZADA FIO 18 DE PELO MENOS 1,50(MT)	m	
16	ÁSTER COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES	pct	IN NATURA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Empresário(a)

Nome Civil
MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA

CPF
582.409.238-95

CNPJ
50.837.852/0001-06

Data de Abertura
26/05/2023

Nome Empresarial
50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA

Nome Fantasia
TERRITORIO DAS FLORES

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
26/05/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
13056-502	RUA ABA	589
Bairro	Município	UF
PARQUE UNIVERSITARIO DE VIRACOPOS	CAMPINAS	SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	26/05/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Televenda, Internet, Correio, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de plantas, flores naturais, vasos e adubos

Atividade Principal (CNAE)

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de flores, plantas e frutas artificiais

Comerciante independente de artigos funerários

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.837.852/0001-06
Razão Social: 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA
Nome Fantasia: TERRITORIO DAS FLORES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

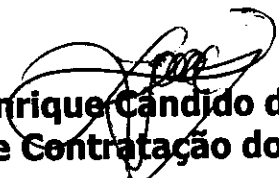


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COPIA PARA O MUNICÍPIO
154

Junto aos autos os documentos de Habilitação da(s) empresa(s) arrematante(s) anexado(s) por meio da plataforma eletrônica, referente a Dispensa Eletrônica nº 2025.03.06.2.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de março de 2025.


Pedro Henrique Candido de Lira
Agente de Contratação do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CEP
15547

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2025 13:02:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA**
CNPJ: **50.837.852/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

🔍 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 14/03/2025 13:03:31

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 58240923895 50837852000106

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CONSULTA DE INFORMAÇÃO
15777

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
50.837.852/0001-06
NOME EMPRESARIAL:
50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.837.852/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/05/2023	
NOME EMPRESARIAL 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRITORIO DAS FLORES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ABA		NÚMERO 589	COMPLEMENTO *****
CEP 13.056-502	BAIRRO/DISTRITO PARQUE UNIVERSITARIO DE VIRACOPOS	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TERRITORIODASFLORES1@GMAIL.COM		TELEFONE (19) 3326-7737	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2023 às 12:07:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNPJ 50.837.852/0001-06
1594

SP+ Digital



Digite seu CPF

Ok Cadastre-se



SERVIÇOS ONLINE

Data de emissão: 25/07/2023 12:21:00

Pesquisar
empresas

50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA

Emitir DARE

Nire Matriz
35873250850Tipo de Empresa
EMPRESÁRIO (M.E.)

Utilizar DARE

Data da constituição
26/05/2023Início de atividade
26/05/2023CNPJ
50.837.852/0001-06

Inscrição Estadual

Entenda nossos
serviços online

Objeto

Comercio varejista de plantas, flores naturais, vasos e adubos - comerciante independente de plantas, flores naturais, vasos e adubos. comercio varejista de artigos funerarios - comerciante independente de artigos funerarios. comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos. comercio varejista de embalagens - comerciante independente de embalagens. comercio varejista de equipamentos para escritorio - comerciante independente de equipamentos para escritorio. comercio varejista de flores, plantas e frutas artificiais - comerciante independente de flores, plantas e frutas artificiais. comercio varejista de produtos de higiene

Consultar
autenticidade de
documentos

Capital

R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Logradouro

Número

Aba

589

Bairro

Complemento

Parque Universitario De Viracopos

Município

CEP

UF

Campinas

13056-502

SP

Selecione o documento ou o serviço desejado

☐ Ficha Cadastral Completa (dados a partir de 1992)☒ Ficha Cadastral Simplificada (dados atuais da empresa)☐ Certidão Simplificada☐ Certidão Especifica Pré-formatada☐ Certidão Especifica com Teor Solicitado☐ Certidão Especifica com Teor Solicitado - Registro de Livros☐ Certidão de Intelro Teor☐ Solicitação de Correção de Dados Cadastrais

OK

Ouvidoria

Transparência

SIC

Olá, em que posso ajudar?



COPIA DO DOCUMENTO
160 + 17

Olá, em que posso ajudar?

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35873250850		26/05/2023	26/05/2023				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
50.837.852/0001-06		ABA		589			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
PARQUE UNIVERSITARIO DE VIRACOPOS	CAMPINAS	SP	13056-502	R\$	10.000,00		

COMÉRCIO VAREJISTA
COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PLANTAS, FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERARIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS FUNERARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EMBALAGENS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES, PLANTAS E FRUTAS ARTIFICIAIS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE FLORES, PLANTAS E FRUTAS ARTIFICIAIS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESÁRIO					
NOME					
MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
ABA		589			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
PARQUE UNIVERSITARIO DE VIRACOPOS	CAMPINAS	SP	13056-502	572950809	
REGISTRO EM CARTÓRIO	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
58240923895	EMPRESÁRIO	10.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
17/01/2024	017.641/24-0	
DESENQUADRADO DA SITUAÇÃO MEI - 30/09/2023.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35873250850
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/03/2024

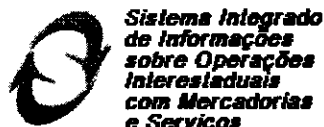
1627



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 234608709, quarta-feira, 27 de março de 2024 às 13:48:55.



		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS		163
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA MUNICIPAL				
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA MUNICIPAL 881716-2		CPF/CNPJ 50.837.852/0001-06		INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / NOME EMPRESARIAL 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA				
LOGRADOURO RUA ABA		NÚMERO 0	COMPLEMENTO	
CEP 13056502	BAIRRO / DISTRITO PARQUE UNIVERSITARIO DE VIRACOPOS	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	
E-MAIL territoriadasflores1@gmail.com				
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL - 4789-0/02-00 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS				
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S) - 4789-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - 4789-0/05-00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - 4763-6/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - 4772-5/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - 4789-0/07-00 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO				
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO DE TODOS OS SERVIÇOS TOMADOS NÃO			FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN MEI	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/05/2023	DATA DE ENCERRAMENTO	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO 03/07/2023	
IMUNIDADE DO ISSQN NÃO POSSUI. O reconhecimento de imunidade não desobriga o sujeito passivo do ISSQN do cumprimento de suas obrigações tributárias acessórias nem do recolhimento do imposto e de taxas na condição de substituto tributário.				
IMPORTANTE: Este documento possui caráter meramente informativo, não é válido como certidão, não se opõe às informações oficiais emitidas pela Administração Tributária do Município de Campinas nem exclui a responsabilidade tributária do prestador de serviços ou do tomador de serviços. Como os dados informados neste "comprovante de inscrição mobiliária e de situação cadastral" estão baseados em informações declaradas pelo próprio sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, este documento pode não conter as últimas atualizações cadastrais ou ainda conter eventuais imprecisões. Para acompanhar as decisões oficiais de processos ou procedimentos administrativos tributários do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, acesse as publicações do <u>Diário Oficial do Município de Campinas</u> .				
Consulta via Internet nº 002970007, emitida em 13/07/2023, às 15:37:26.				

**SINTEGRA****Consulta Pública ao
Cadastro ICMS****Cadastro de
Contribuintes de ICMS
- Cadesp**

Código de controle da consulta: 5d0a5d5a-974d-47a9-9fab-0c40dbba49f5

**Cadastro CNPJ
Receita Federal****Cadastro
Centralizado de
Contribuintes**

Estabelecimento	
IE: 121.626.239.110	
CNPJ: 50.837.852/0001-06	
Nome Empresarial: 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA	
Nome Fantasia: TERRITORIO DAS FLORES	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA ABA	Complemento:
Nº: 589	Bairro: PARQUE
CEP: 13.056-502	UNIVERSITARIO DE
Município: CAMPINAS	VIRACOPOS
UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 27/05/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI	
Atividades Econômicas:	Comércio varejista de plantas e flores naturais
	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
	Comércio varejista de equipamentos para escritório
	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA
CNPJ: 50.837.852/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:53 do dia 16/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2025.

Código de controle da certidão: BF11.F4EA.E95E.1BA4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.837.852/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020865153-34

Data e hora da emissão 21/02/2025 12:19:38

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 50.837.852

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 65138727

Data e hora da emissão 22/02/2025 12:21:59

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA

CNPJ: 50.837.852/0001-06

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 21/02/2025 - 12:15:42

Validade: 22/04/2025

Assinatura eletrônica: 000741.1167420.250221

Endereço IP: 189.79.240.129

Taxa de certidão: GRATUITA

Voltar

Imprimir

16947



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.837.852/0001-06
Razão Social: 50837852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA
Endereço: R ABA 589 / PARQUE UNIVERSITARI / CAMPINAS / SP / 13056-502

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022519476098753384

Informação obtida em 11/03/2025 14:06:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

120 17

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.837.852/0001-06
Certidão nº: 10100173/2025
Expedição: 21/02/2025, às 12:29:39
Validade: 20/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.837.852/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA

CPF
582.409.238-95

CNPJ
50.837.852/0001-06

Data de Abertura
26/05/2023

Nome Empresarial
50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA

Nome Fantasia
TERRITORIO DAS FLORES

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
26/05/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
13056-502	RUA ABA	589
Bairro	Município	UF
PARQUE UNIVERSITARIO DE VIRACOPOS	CAMPINAS	SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	26/05/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Televenda, Internet, Correio, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de plantas, flores naturais, vasos e adubos

Atividade Principal (CNAE)

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de flores, plantas e frutas artificiais

Comerciante independente de artigos funerários

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mel.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2025 RELEASE UNDER E.O. 14176

LOCAL
CAMPEÑAS, SP

ARMANDO OCHOA MARTINEZ
DEPARTAMENTO ESTADISTICO DE FINANZAS
80320634489
51002356733

2833211316

[illegible]

I<BRA081570057<003<<<<<<<<<<<<
0411077M3302130BRA<<<<<<<<<<<2
MATHEUS<<HENRIQUE<DE<ALMEIDA<<

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

1747

CERTIDÃO Nº: 9091891**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA ME, CNPJ: 50.837.852/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.

PEDIDO Nº: 0084287450



50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA

Página: 1

CNPJ : 50.837.852/0001-06

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Classificação	Nome	Saldo atual
19	01	RECEITAS	
27	01.1	RECEITAS OPERACIONAIS	
35	01.1.1	RECEITAS BRUTAS	381.277,97
43	01.1.1.01	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	381.277,97
418	01.1.1.01.002	VENDA DE MERCADORIAS	381.277,97
60	01.1.2	DEDUCOES DAS RECEITAS BRUTAS	(100.662,93)
78	01.1.2.01	(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS	(88.824,19)
86	01.1.2.01.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	(88.824,19)
94	01.1.2.02	(-) IMPOSTOS S/ SERVICOS	(11.838,74)
108	01.1.2.02.001	SIMPLES NACIONAL	(11.838,74)
132	02	(=) RECEITA LIQUIDA	280.615,04
140	03	CUSTOS OPERACIONAIS	(8.442,50)
159	03.1	CUSTOS OPERACIONAIS	(8.442,50)
167	03.1.1	CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	(8.442,50)
175	03.1.1.01	(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	(8.442,50)
183	03.1.1.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(8.442,50)
191	04	(=) LUCRO BRUTO	272.172,54
205	05	DESPESAS OPERACIONAIS	(9.415,67)
213	05.1	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(9.415,67)
230	05.1.02	DESPESAS COM PESSOAL	(672,57)
248	05.1.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.700,00)
264	05.1.05	DESPESAS FINANCEIRAS	(2.930,41)
1000	05.1.08	ENCARGOS SOCIAIS	(54,53)
2844	05.1.09	PROVISOES FERIAS E 13 SALARIOS	(58,16)
329	07	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	1.172,14
2836	07.03	DESCONTOS OBTIDOS	1.172,14
353	08	(=) RESULTADO DO PERIODO	263.929,01
400	10	(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	263.929,01

Assinado de forma digital
por CRISTIANO DE SOUZA SILVA:22124753819
em 2025.02.21 13:38:57 -03'00'
Série: 546D2405285B0852

CRISTIANO DE SOUZA SILVA

CONTADOR

CPF: 221.247.538-19

CRC: 1.SP-250161/O-9 SP

50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA
Balanco Patrimonial em 25/05/2023 a 31/12/2023

Nome	Saldo atual	Nome	Saldo atual
ATIVO	12.680,00	PASSIVO	12.680,00
ATIVO CIRCULANTE	12.680,00	PASSIVO CIRCULANTE	107,21
DISPONIBILIDADES	10.000,00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	107,21
CAIXA	10.000,00	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS	107,21
Caixa Geral	10.000,00	SIMPLES NACIONAL	107,21
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	2.680,00	PATRIMONIO LIQUIDO	12.572,79
CLIENTES NACIONAIS	2.680,00	CAPITAL	10.000,00
Clientes Diversos	2.680,00	CAPITAL SOCIAL	10.000,00
		Capital Social Subscrito	10.000,00
		LUCROS OU PREJUIZOS	2.572,79
		LUCROS OU PREJUIZOS	2.572,79
		Lucro do Exercício	2.572,79

Reconhecemos a exatidão do presente , a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 12.680,00 - Doze Mil Seiscentos e Oitenta Reais

Assinado de forma digital
por CRISTIANO DE SOUZA SILVA:22124753819
em 2024.01.26 14:02:05 -03'00'
Série: 2347230606412822

CRISTIANO DE SOUZA SILVA

CONTADOR

CPF: 221.247.538-19

CRC: 1.SP-250161/O-9 SP

176



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Pág 1 / 1

Compras e Contratos

Atestado de Capacidade Técnica - Atestado do Fornecedor

Código - Cliente: 3106 Atestado do Fornecedor - Código: 67 Código - Pessoas - Fornecedor - Atestado do Fornecedor: 1123483970

COMPROVAÇÃO DE LICITANTE E

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 22/2024

Atestamos para os devidos fins, que a empresa 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA, CNPJ 50.837.852/0001-06, vendeu e entregou os seguintes itens:

Item 01 - MUDAS DE ÁRVORE

MUDA DE ÁRVORE - Árvore Samambala - Filicium decipiens
MUDA DE ÁRVORE - Escova de Garrafa - Callistemon Citrinus
MUDA DE ÁRVORE - Ipê Amarelo - Handroanthus vellosus
MUDA DE ÁRVORE - Ipê Roxo - Handroanthus impetiginosus
MUDA DE ÁRVORE - Ipê Branco - Tabebuia roseoalba
MUDA DE ÁRVORE - Quaresmeira - Tibouchina granulosa
MUDA DE ÁRVORE - Resedá Branco - Lagerstroemia Indica
MUDA DE ÁRVORE - Resedá Rosa - Lagerstroemia Indica
MUDA DE ÁRVORE - Resedá Nacional - Lonchocarpus sericeus
MUDA DE ÁRVORE - Cerejeira do Rio Grande - Eugenia involucrata
MUDA DE ÁRVORE - Manacá da Serra - Tibouchina mutabilis
MUDA DE ÁRVORE - Jacarandá de Minas - Jacaranda cuspidifolia
MUDA DE ÁRVORE - Cabreúva ou Balsamo - Myroxylon peruiferum

Declaramos que os compromissos nos contratos e atas são executados de forma declarada, bem como inexistente, até esta data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Santo Antônio da Platina, 13 de setembro de 2024



VIVIANI MARIA GONCALVES
MARTINS
*** 697.879-**
13/09/2024 13:41:20
DIRETORA DO DEPT.
MUNICIPAL DE COMPRAS,
LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 029/2015

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2024 13:41:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.c.alende.net/666e46d3d7e3b6
POR VIVIANI MARIA GONCALVES MARTINS - (*** 697.879-**) EM 13/09/2024 13:41





Câmara Municipal de
FRANCISCO BELTRÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

178 47

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ 50.837.852/0001-06, estabelecida na RUA ABA, 589 - - PQ UNIVERSATARIO VIRACOPOS, Campinas, SP - CEP: 13056502, forneceu para este Órgão Público **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR**, inscrito no CNPJ sob o Nº 77.816.510/0001-66. Material cotado, através da Nota de Empenho/Ordem de Compra Nº 413/2024, Nº 48/2024 abaixo

OBJETOS ENTREGUE:

10-ARRANJO DE FLORES NATURAIS PARA MESA UN 10,0000 453,4100 4.534,10 TAMANHO MEDIO COM AS SEGUINTE FLORES: ASTROMELIAS, CRISANTEMO, PINOQUIO, GIPSOFILA, ROSA CHA, LILIUM, ROSA COR DE ROSA, ROSA VERMELHA, ASTER, MARGARIDAS E FOLHAGENS COM BASE EM ESPUMA FLORAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X90 CMS.

10- ARRANJO DE FLORES NATURAIS PARA USO EM PEDESTAL UN 10,0000 569,5000 5.695,00 DEVERA CONTER: ASTROMELIAS, LISIANTO, MINI MARGARIDAS, PINOQUIO, GIPSOFILA, DE CORES VARIADAS E ACABAMENTO COM TANGO OU GYPSOPHILA E FOLHAGENS VERDES, COM BASE EM ESPUMA FLORAL, 60 CMS.

10- ARRANJO MEDIO COM FLORES TROPICAIS PARA O CHÃO UN 10,0000 553,8800 5.538,80 PARA ORNAMENTAÇÃO EM FRENTE A MESA DE SOLENIDADE. O ARRANJO DEVERÁ CONTER: STRELITZIA, HELICONIAS, BASTAO DO IMPERADOR, ALPINIAS, ANTURIOS, E ACABAMENTO EM FOLHAGENS VERDES COM BASE EM ESPUMA FLORAL MEDINDO 1 METRO DE LARGURA X 60 CMS DE ALTURA.

10- BUQUE PARA OCASIOES ESPECIAIS UN 10,0000 269,0000 2.690,00 COMPOSTO POR 12 UNIDADES DE ROSAS VERMELHAS E COMPLEMENTOS EMBALADAS E DECORADO EM CORES VARIADAS.

Atestamos ainda, que tal (is) fornecimento(s) está (ão)sendo / foi (ram) executado(s) Satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Francisco Beltrão/PR, 22 de outubro de 2024

Leandro Roas

Diretor Administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.837.852/0001-06, com sede à Rua Aba, nº 589, Parque Universitário de Viracopos, Campinas - SP, CEP: 13.056-502, executou para o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS - CREA-GO**, CNPJ nº 01.619.022/0001-05, com sede administrativa localizada na Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia/GO, o serviço de Ornamentação para a Solenidade de Entrega do Troféu Seriema – 22º Prêmio Crea de Meio Ambiente, que acontecerá no dia 07/11/2024 no Espaço Dois Ipês situado à Av. Quitandinha 600, Setor Jaó, Goiânia-GO.

Contrato nº. 121/2024.

Descrição do objeto: serviço de Ornamentação para a Solenidade de Entrega do Troféu Seriema – 22º Prêmio Crea de Meio Ambiente.

Período do contrato: 01/11/2024 a 31/12/2024.

Atestamos, ainda, que o serviço mencionado apresentou excelente desempenho, sendo executado com alta qualidade. A empresa cumpriu integralmente todas as suas obrigações, conforme o auto do Processo Administrativo nº 64745/2024. Não consta em nossos registros, até o momento, qualquer fato que desabone a conduta da empresa no que diz respeito às obrigações assumidas, tampouco há informações que comprometam sua "Capacidade Técnica Administrativa"

Por ser verdade, firmo o presente.

Goiânia, 29 de novembro de 2024.



Dayane Vieira Caetano
Analista de Área
Gestora de Contratos



Coordenação Especial do Cerimonial
Câmara Municipal de Vitória

COORDENADOR
180

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**, órgão do Poder Público Legislativo do Município de Vitória, com sede à Avenida Marechal de Moraes, nº 1788, Bento Ferreira, CEP 29050-940, inscrita CNPJ: 27.538.990/0001-72, vem através deste, atestar que a Empresa **MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA**, com sede à Rua Aba, 589 – Pq. Universitário Viracopos, Campinas – SP - CEP 13056-502, inscrita no CNPJ Nº 50.837.852/0001-06, forneceu 85 buquês de flores diversas e 1 arranjo jardineira para palco medindo aproximadamente 5 metros de comprimento, para uso na Sessão Solene da Mesa Diretora – Dia Internacional da Mulher, realizada no dia 14/03/2024.

Todos as flores fornecidas foram entregues conforme o acordado, com qualidade e responsabilidade, não havendo nada que desabone a Empresa **MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA**.

Vitória, 22 de março de 2024.

RENATA PISSINATTI DOS SANTOS JUSTINO:01729729738	Digitally signed by RENATA PISSINATTI DOS SANTOS JUSTINO:01729729738 DN: cn=RENATA PISSINATTI DOS SANTOS JUSTINO:01729729738, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, o=ICP-Brasil, c=BR Date: 2024.03.22 14:49:04 -0300
---	--

Renata Pissinatti dos Santos Justino
Coordenação Especial do Cerimonial

COSTA DE ALMEIDA
181**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaro para os devidos fins que, que a empresa **MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.837.852/0001-06, vem cumprindo integralmente com o Ata de registro de preço nº 02/2024 - Pregão Eletrônico nº 04/2024 – Processo Licitatório nº 05/2024, firmado com esta municipalidade, cujo objeto é o fornecimento parcelado de flores, árvores, gramas e insumos, os quais serão destinados para o plantio nas rotatórias, praças, canteiros e pontos turísticos diversos do Município de Pedreira/SP, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº. 04/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

- **Vigência do contrato: 19/04/2024 a 18/04/2025**
- **Entrega das notas fiscal nº 233 e 272: 30/04/2024 e 10/05/2024**
- **Valor para das referidas notas fiscais: 11.519,02 (onze mil, quinhentos e dezenove reais e dois centavos).**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS	
05 (Cota Restrita)	5	1.472	UND	MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS; SUNPATIENS ROSE (INPATIENS HYBRIDA); ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO; ALTURA MINIMA 0,20 METROS.	R\$ 1,68	R\$ 2.472,96
	6	994	UND	MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS; SUNPATIENS ORANGE (INPATIENS HYBRIDA); ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO; ALTURA MINIMA 0,20 METROS.	R\$ 1,68	R\$ 1.669,92
	7	538	UND	MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS; SUNPATIENS WHITE (INPATIENS HYBRIDA); ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO; ALTURA MINIMA 0,20 METROS.	R\$ 1,84	R\$ 989,92
	8	853	UND	MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS; SUNPATIENS RED (INPATIENS HYBRIDA); ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO; ALTURA MINIMA 0,20 METROS.	R\$ 1,83	R\$ 1.560,99
				VALOR GLOBAL	R\$ 6.693,79	
07 (Cota Restrita)	10	2.582	UND	MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS; MARIA SEM VERGONHA COR BRANCA E ROSA (IMPATIENS WALLERIANA); ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO; ALTURA MINIMA 0,20 METROS.	R\$ 1,39	R\$ 3.588,98
				VALOR GLOBAL	R\$ 3.588,98	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

18247

ÍTEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS	
09 (Cota Restrita)	12	500	UND	MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS; TAGETE (TAGETE PATULA) ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA; ALTURA 0,20M.	R\$ 1,15	R\$ 575,00
	13	575	UND	MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS; TAGETE BOLA (TAGETES ERECTA); ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA; ALTURA MÍNIMA 30 CM, COM FOLHAGEM E RAÍZES DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE PRAGAS E DOENÇAS.	R\$ 1,15	R\$ 661,25
				VALOR GLOBAL	R\$ 1.236,25	

Seguem anexas a este atestado, cópia do Ata de Registro de preço e cópia do relatório contábil que comprova o valor liquidado.

Atenciosamente,

Pedreira (SP), 13 de setembro de 2024.

Adilson Spagiari
FISCAL DO CONTRATO

Marcia Adriana Camilotti
FISCAL DO CONTRATO

Gustavo Baldasso
GESTOR DE CONTRATOS
DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Assinado por 3 pessoas: GUSTAVO BALDASSO, ADILSON SPAGIARI e MARCIA ADRIANA CAMILOTTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/1566-29FE-2147-B49E>





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

O **MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP**, com sede na Praça Eptácio Pessoa, 03 – Centro – Pedreira - SP, inscrito no CNPJ (MF) sob o número 46.410.775/0001-36, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Fábio Vinicius Polidoro, matrícula funcional n.º 4048-7, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2024**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedreira/SP de 11/04/2024, processo administrativo n.º 2.209/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3.809, de 04 de agosto de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de pessoa jurídica, para fornecimento parcelado de flores, árvores, gramas e insumos, os quais serão destinados para o plantio nas rotatórias, praças, canteiros e pontos turísticos diversos do Município de Pedreira/SP, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº. 04/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades estimadas dos itens, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA DETENTORA DA ATA:

MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA, empresário individual, inscrita no CNPJ sob nº 50.837.852/0001-06, estabelecida na Rua ABA nº 589, Bairro Parque Universitário de Viracopos, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13056-502, Telefone: (19) 99284-8676 (19) 3326-7737, e-mail: comercial.campmais@gmail.com, territoriодasflores1@gmail.com, neste ato representada pelo seu titular, Sr. Matheus Henrique de Almeida.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS	
05 (Cota Restrita)	5	2.000	UND	MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS; SUNPATIENS ROSE (INPATIENS HYBRIDA); ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO; ALTURA MINIMA 0,20 METROS.	R\$ 1,68	R\$ 3.360,00
	6	2.000	UND	MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS; SUNPATIENS ORANGE (INPATIENS HYBRIDA); ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO; ALTURA MINIMA 0,20 METROS.	R\$ 1,68	R\$ 3.360,00
	7	2.000	UND	MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS; SUNPATIENS WHITE (INPATIENS HYBRIDA); ACONDICIONADA EM SACO	R\$ 1,84	R\$ 3.680,00



COTA		QUANTIDADE		UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					PLASTICO; ALTURA MINIMA 0,20 METROS.		
	8	2.000	UND		MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS; SUNPATIENS RED (IMPATIENS HYBRIDA); ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO; ALTURA MINIMA 0,20 METROS.	R\$ 1,83	R\$ 3.660,00
						VALOR GLOBAL	R\$ 14.060,00
07 (Cota Restrita)	10	8.000	UND		MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS; MARIA SEM VERGONHA COR BRANCA E ROSA (IMPATIENS WALLERIANA); ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO; ALTURA MINIMA 0,20 METROS.	R\$ 1,39	R\$ 11.120,00
						VALOR GLOBAL	R\$ 11.120,00
09 (Cota Restrita)	12	2.000	UND		MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS; TAGETE (TAGETE PATULA) ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA; ALTURA 0,20M.	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
	13	2.000	UND		MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS; TAGETE BOLA (TAGETES ERECTA); ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA; ALTURA MÍNIMA 30 CM, COM FOLHAGEM E RAÍZES DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE PRAGAS E DOENÇAS.	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
						VALOR GLOBAL	R\$ 4.600,00
10 (Cota Restrita)	14	625	UND		MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS; HIBISCO LARANJA (HIBISCUS SINENSIS); ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA 1,0 METRO.	R\$ 3,91	R\$ 2.443,75
	15	625	UND		MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS; HIBISCO BRANCO (HIBISCUS SINENSIS); ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA 1,0 METRO.	R\$ 3,91	R\$ 2.443,75
	16	625	UND		MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS; HIBISCO VERMELHO (HIBISCUS SINENSIS); ACONDICIONADA EM SACO	R\$ 3,91	R\$ 2.443,75

Assinado por 3 pessoas: GUSTAVO BALDASSO, ADILSON SPAGIARI e MARCIA ADRIANA CAMILOTTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/1566-29FE-2147-B49E> e informe o código 1566-29FE-2147-B49E



ÍTEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALORES TOTAIS	
			PLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA 1,0 METRO.			
	17	625	UND	MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS; HIBISCO ROSA (HIBISCUS SINENSIS); ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA 1,0 METRO.	R\$ 3,91	R\$ 2,443,75
				VALOR GLOBAL	R\$ 9.775,00	
12 (Cota Restrita)	19	50	UND	MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS; PITEIRA DO CARIBE (AGAVE ANGUSTIFÓLIA); ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO; FOLHAGEM E RAÍZES DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE PRAGAS E DOENÇAS; ALTURA MÍNIMA 1,0 METRO.	R\$ 18,96	R\$ 948,00
				VALOR GLOBAL	R\$ 948,00	
13 (Cota Ampla)	20	2.700	UND	MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS; AGAVE DRAGÃO (AGAVE ATTENUATA), ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO; FOLHAGEM E RAÍZES DESENVOLVIDAS, AUSÊNCIA DE PRAGAS E DOENÇAS; ALTURA MÍNIMA 0,5 METRO.	R\$ 15,81	R\$ 42.687,00
				VALOR GLOBAL	R\$ 42.687,00	
				TOTAL DO PROPONENTE	R\$ 83.190,00	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Município de Pedreira (Órgão Gerenciador) é o único contratante.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata o preço e o quantitativo do adjudicatário.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



5.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiverem seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao Município a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município e o fornecedor deverá cumprir as



obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o Município convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá possibilidade remanejamento das quantidades registradas na Ata de Registro de Preços visto o Município ser o único Contratante.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.809, de 2023, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

9.1.2. Recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

9.1.3. Deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

9.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

9.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

9.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.3. A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



10.2. É da competência do Município a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedreira/SP, 19 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP

MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
CONTRATANTE

MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Página 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vínculo	Fonte	Ext.	Unid.	Org.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar
01139	OR	30/04/2024	1367	110.000	0.01.00	004	021201	23.695.0012.2041.0000	3.3.90.30.31	50.837.852	MATHEUS HENRIQUE DE	5.352,00	0,00	0,00	5.352,00	0,00	5.352,00	0,00
Total:												5.352,00	0,00	0,00	5.352,00	0,00	5.352,00	0,00

1907





Prefeitura Municipal de Pedreira
PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03
46410775/0001-36 Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vínculo	Fonte	Ent.	Unid.	Org.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
04742	GL	09/05/2024	1367	110.000	0.01.00	004	021201	23.695.0012	2041.0000	3.3.90.30.31	50.837.852	MATHEUS HENRIQUE DE	6.167,02	0,00	6.167,02	0,00	6.167,02	0,00
Total:												6.167,02	0,00	0,00	6.167,02	0,00	6.167,02	0,00



161



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1566-29FE-2147-B49E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO BALDASSO (CPF 384.XXX.XXX-63) em 13/09/2024 11:26:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADÍLSON SPAGIARI (CPF 246.XXX.XXX-03) em 13/09/2024 14:41:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIA ADRIANA CAMILOTTI (CPF 102.XXX.XXX-20) em 16/09/2024 08:35:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/1566-29FE-2147-B49E>

Atestado de capacidade técnica

193

Atestamos para os devidos fins que a empresa
MATEUS HENRIQUE DE ALMEIDA, RG nº 572950809, representante legal da
empresa 30.837.852 MATEUS HENRIQUE DE ALMEIDA, estabelecida a Rua aba nº589,
Bairro parque universitário, na cidade de Campinas, forneceu mudas e
plantas.

Contratante: Marcos Willian Jugni me, CNPJ 31.777.710/0001-56, Av. Saudade,
414 Jardim Tereza cep 13253-000, Itatiba.

Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado de forma satisfatória, não
existindo fatos de desabonem sua conduta e responsabilidade com as
obrigações assumidas.

Especificações técnicas do produto:

Item	descrição	quantidade
1	Mudas de rosa natural cor rosa cha	5
2	Mudas de rosa natural rosa branca	5
3	Mudas de rosa natural rosa rosa	5
4	Mudas de rosa natural mistas	4
5	Mudas de aster natural cor branco	10
6	Mudas de aster natural cor rosa	10
7	mudas de aster natural cor roxo	10

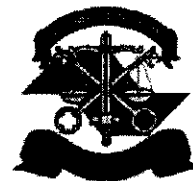
Itatiba 05 de março de 2024

Marcos Willian Jugni me, CNPJ 31.777.710/0001-56

Marcos Willian Jugni



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL



CERTIDÃO

Nome: **MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA**

CPF: **582.409.238-95**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do(a) requerente acima identificado(a) registro de contas julgadas irregulares, nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Certidão emitida às 09h08min de 07/03/2025.

Esta certidão é expedida gratuitamente e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na internet, no endereço www.tce.sp.gov.br/certidoes, por meio do código de controle **2010486515760**.

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Centro - SP - CEP 01017-906 - PABX 3292-3266

INTERNET: www.tce.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

195 47

Eu, **MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA**, CPF **582.409.238-95**, atesto que na data de **07/03/2025 às 10:36:12** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **TERRITORIODASFLORES1@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

1F3C76FA0F6A4835D779F723FF524A0DA2999EBF69B9E32728A32B3D5CF

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

3f978596-0ab3-47ac-96d5-ec095c8c12b4

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



Faturamento dos últimos 8 meses - Matriz e Filiais

COPIA DE FATURAMENTO
1964

Empresa: 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA

Endereço: RUA ABA 589

Bairro: PARQUE UNIVERSITARIO DE VIRACOPOS

Cep: 13056-502

Cidade: CAMPINAS

CNPJ: 50.837.852/0001-06

Insc. Estadual: 121.626.239.110

Nat. Jurídica: 2135

Junho / 2023	95.640,10
Julho / 2023	98.741,00
Agosto / 2023	93.699,80
Setembro / 2023	95.006,30
Outubro / 2023	94.786,00
Novembro / 2023	101.500,70
Dezembro / 2023	104.573,25
Janeiro / 2024	108.920,99
Média do período	99.108,52
Total do período	792.868,14

Observação

50.837.852
MATHEUS
HENRIQUE DE
ALMEIDA:5083785
2000106

Assinado de forma digital
por 50.837.852 MATHEUS
HENRIQUE DE
ALMEIDA:50837852000106
Dados: 2024.02.21 14:11:55
-03'00'

MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA
CPF - 582.409.238-95

CRISTIANO DE
SOUZA
SILVA:22124753819

Assinado de forma digital
por CRISTIANO DE SOUZA
SILVA:22124753819
Dados: 2024.02.21
13:18:16 -03'00'

CRISTIANO DE SOUZA SILVA
CPF - 221.247.538-19
CRC - 1.SP-250161/O-9

(2024-02-21 13:11:43)
197 ✓

1984 - 1985

1984

==



COPIA DE...

199 67



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 200

Dispensa Eletrônica Nº 2025.03.06.2

OBJETO: Aquisição de itens para a ornamentação de andor em alusão a procissão das flores realizada em 24 de março de 2025, compreendendo todos os itens necessários para a ornamentação junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Agente de Contratação da Município de Juazeiro do Norte, designado(a) através da Portaria nº 0305/2023, de 31 de Março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei Federal nº 14.133, que fora concluído o julgamento final da Dispensa Eletrônica Nº 2025.03.06.2, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA inscrito no CNPJ nº 50.837.852/0001-06 classificado(a) no(s) Itens de Ornamentação, no valor global de R\$ 19.248,94 (dezenove mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Diante o exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente aos serviços em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o citado procedimento.

Assim, vem comunicar ao Exmo. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, a Sra. Josineide Pereira de Sousa Lima, de todo teor do presente Termo, para que proceda, se de acordo, com a devida Adjudicação e Homologação deste procedimento de Contratação.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de março de 2025.

Condutor: **Pedro Henrique Cândido de Lira:** _____

Apoio: **Ana Régia dos Santos Pinto:** _____

Apoio: **Romana Alves Santos:** _____



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha 1 de 1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da Dispensa Eletrônica nº 2025.03.06.2, **HOMOLOGO** para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA** inscrito no CNPJ nº 50.837.852/0001-06 classificado(a) no(s) Itens de Ornamentação, no valor global de R\$ 19.248,94 (dezenove mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

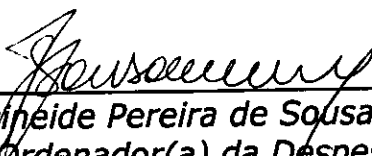
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 17 de março de 2025.


Joséide Pereira de Sousa Lima
Ordenador(a) da Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 202

ATA DA SESSÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 203 47

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.03.06.2

Processo Administrativo Nº 2025.03.06.2

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

Data de Publicação: 10/03/2025 16:28:03

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/03/2025 09:56:48	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCISCO L ISIDIO ROCHA
11/03/2025 11:44:08	CADASTRO DE PROPOSTA	STENIO PIERRE COSTA SILVA
12/03/2025 14:17:05	MENSAGEM CONDUTOR	
O arquivo DOM Diário - 10-03.pmd 06-03-2025 - pag 44.pdf foi adicionado ao processo.		
12/03/2025 14:55:24	CADASTRO DE PROPOSTA	M.R. DA SILVA GONÇALVES
12/03/2025 16:41:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	STENIO PIERRE COSTA SILVA
12/03/2025 17:16:23	CADASTRO DE PROPOSTA	50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA
12/03/2025 22:43:12	CADASTRO DE PROPOSTA	WFTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/03/2025 07:27:07	CADASTRO DE PROPOSTA	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
13/03/2025 08:30:01	MENSAGEM CONDUTOR	
Bom dia a todos.		
13/03/2025 08:30:48	MENSAGEM CONDUTOR	
Procedendo com a abertura dos trabalhos das propostas, iniciando neste momento a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances na plataforma eletrônica, conforme item 4 do Aviso de Dispensa.		
13/03/2025 08:30:54	MENSAGEM CONDUTOR	
Salientamos que a licitante é a única responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados, conforme item 2.2 do Aviso de Dispensa.		
13/03/2025 08:30:59	MENSAGEM CONDUTOR	
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
13/03/2025 08:31:05	MENSAGEM CONDUTOR	
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais e dos documentos de habilitação das empresas arrematantes, quando reiteramos a observância ao regulamento previsto no Aviso de Dispensa quanto ao prazo e forma de envio.		
13/03/2025 08:32:29	MENSAGEM CONDUTOR	
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, através de campo específico na plataforma eletrônica, os seus documentos de habilitação e proposta de preços final e se necessário, documentação complementar.		
13/03/2025 08:33:24	MENSAGEM CONDUTOR	
O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação e das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o participante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos dos itens 5.6, 6.5, 6.5.1 do Aviso de Dispensa.		
13/03/2025 08:33:48	MENSAGEM CONDUTOR	
Informamos ainda que, na Dispensa Eletrônica, a desistência por parte do participante somente poderá ocorrer até o início da fase de classificação das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, conforme item 14.4 do Termo de Referência integrante do Aviso de Dispensa.		
13/03/2025 08:34:00	MENSAGEM CONDUTOR	
Os casos de não envio dos documentos de habilitação e/ou da proposta final, dentro do prazo estabelecido, poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		
13/03/2025 08:34:09	MENSAGEM CONDUTOR	
Reiteramos que na formulação das propostas finais, os vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura.		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 11. 204

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

13/03/2025 08:34:17 MENSAGEM CONDUTOR

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Aviso de Dispensa, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta.

13/03/2025 08:34:24 MENSAGEM CONDUTOR

Reforçamos também que, os participantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento juntamente com os seus documentos de habilitação, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

13/03/2025 08:34:30 MENSAGEM CONDUTOR

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!

13/03/2025 14:31:08 MENSAGEM CONDUTOR

Boa tarde a todos.

13/03/2025 14:34:47 MENSAGEM CONDUTOR

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

13/03/2025 14:35:15 MENSAGEM CONDUTOR

Nesse momento passaremos para a fase de negociação.

13/03/2025 14:46:04 MENSAGEM CONDUTOR

Informamos que a fase de negociação fora encerrada.

13/03/2025 14:47:24 MENSAGEM CONDUTOR

O participante 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 13/03/2025 16:47

13/03/2025 16:55:58 MENSAGEM CONDUTOR

Diante do avançar do horário, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 9:30hs do dia 14 de março de 2025. Com a conclusão da análise dos documentos requisitado do participante ora arrematante.

13/03/2025 16:56:12 MENSAGEM CONDUTOR

Sem mais para o momento, encerramos a presente sessão.

14/03/2025 09:30:32 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia a todos.

14/03/2025 09:30:51 MENSAGEM CONDUTOR

Conforme mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

14/03/2025 11:34:21 MENSAGEM CONDUTOR

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA foi alterado para 14/03/2025 13:34

14/03/2025 12:04:53 MENSAGEM CONDUTOR

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

14/03/2025 12:09:29 MENSAGEM CONDUTOR

O participante 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA adicionou o arquivo beddcec6e15b401c9a58b0488c475c64.xlsx aos documentos complementares.

14/03/2025 12:10:53 MENSAGEM CONDUTOR

O participante 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA adicionou o arquivo 7f2fdb106b7b4d07b595548a14350e9a.pdf aos documentos complementares.

14/03/2025 12:10:53 MENSAGEM CONDUTOR

O participante 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA adicionou o arquivo a020d04614de4472bf586f72b3ec6d7f.pdf aos documentos complementares.

14/03/2025 12:10:54 MENSAGEM CONDUTOR

O participante 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA adicionou o arquivo 01c757a7add641a192e64f4e93f63693.pdf aos documentos complementares.

14/03/2025 12:10:54 MENSAGEM CONDUTOR

O participante 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA adicionou o arquivo 5fc370a260474a149bb311857c532ae7.pdf aos documentos complementares.

14/03/2025 12:10:55 MENSAGEM CONDUTOR

O participante 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA adicionou o arquivo 3e9a837b72c84629a559f4d53695dbeb.pdf aos documentos complementares.

14/03/2025 13:01:54 MENSAGEM CONDUTOR

Nesse momento realizaremos a análise dos documentos de Habilitação da cláusula 6 do Aviso de Dispensa, da empresas provisoriamente vencedora do respectivo lote.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 205

14/03/2025 13:13:19 MENSAGEM CONDUTOR

A análise da proposta de preços finais e julgamento da habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) já foi concluída e se encontram divulgadas por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

14/03/2025 13:13:37 MENSAGEM CONDUTOR

O presente processo já pode ser adjudicado ao(s) seu(s) respectivo(s) vendedor(es), e será remetido à autoridade competente para a devida adjudicação e posterior ratificação.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote : Itens de Ornamentação

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: ROSAS CORES VARIADAS PACOTE COM NO MÍNIMO 12 ROSAS			
Quantidade: 84	Valor Unit.: 84,65	Valor Total: 7.110,60	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: ARAME GALVANIZADO Nº18			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 18,52	Valor Total: 18,52	
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: BOCA DE LEÃO COR ROSA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 19,63	Valor Total: 196,30	
Item: 4	Unidade: M	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: BUQUE DE BAMBU ARTIFICIAL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 44,30	Valor Total: 2.215,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: BUQUE DE MARGARIDAS 28CM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 23,60	Valor Total: 236,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: BUQUÊ GRANDE CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGENS CONFECÇÃO DE BUQUÊ CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGEM , EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM LAÇO BRANCO.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 96,74	Valor Total: 96,74	
Item: 7	Unidade: M	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: CABO FIO PARALELO FELX 2.5MM;			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 3,14	Valor Total: 47,10	
Item: 8	Unidade: CX	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: ESPONJA FLORAL RETANGULAR TIJOLO MEDINDO PELO MENOS 23X10X6,8 CM CAIXA COM NO MINIMO 24 UNIDADES			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 120,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: ESPUMA FLORAL PARA ARRANJOS DE FLORES F2			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 13,17	Valor Total: 158,04	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: FITA ISOLANTE , 18 MM X 10 M -BRANCA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 3,07	Valor Total: 9,21	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: GIPSÓFILA, MAÇO COM NO MINIMO 12 UNIDADES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 49,44	Valor Total: 494,40	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: GRAMPEADOR MANUAL TIPO PISTOLA GRAMPO 106			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 59,84	Valor Total: 119,68	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA HALÓGENA DICRÓICA 50W			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 15,12	Valor Total: 151,20	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 206

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 14	Unidade: UND	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: MINI BUQUÊ DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM) CONFEÇÃO DE MINIS BUQUÊS DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM) CONTENDO NO MÍNIMO 10 MARGARIDAS EM CADA BUQUÊ.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 39,00	Valor Total: 7.800,00	
Item: 15	Unidade: M	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: TELA GALINHEIRO GALVANIZADA FIO 18 DE PELO MENOS 1,50(MT)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 13,88	Valor Total: 69,40	
Item: 16	Unidade: PCT	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: ÁSTER COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 16,27	Valor Total: 406,75	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE	856	50.837.852/0001-06	19.535,78	19.248,94		Sim
2 M.R. DA SILVA GONÇALVES	128	42.023.744/0001-71	19.535,78	19.249,00	0,00	Sim
3 WFTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	265	58.377.669/0001-87	19.655,00	19.526,00	1,44	Sim
4 STENIO PIERRE COSTA SILVA	219	28.027.121/0001-46	19.535,78	19.534,47	0,04	Sim
5 FRANCISCO L ISIDIO ROCHA	655	43.178.739/0001-09	19.535,78	19.535,78	0,01	Sim
6 META COMERCIO DE FERRAGENS E	382	27.518.373/0001-05	4.400.000,00	4.400.000,00	22422,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/03/2025 16:28:02	PUBLICADO			
10/03/2025 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
13/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
13/03/2025 08:30:09	DISPUTA			
13/03/2025 08:30:09	LANCE	WFTA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 265)		19.655,00
13/03/2025 08:30:09	LANCE	M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 128)		19.535,78
13/03/2025 08:30:09	LANCE	FRANCISCO L ISIDIO ROCHA (PARTICIPANTE 655)		19.535,78
13/03/2025 08:30:09	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 219)		19.535,78
13/03/2025 08:30:09	LANCE	50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA (PARTICIPANTE 856)		19.535,78
13/03/2025 08:30:09	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI		4.400.000,00
13/03/2025 08:40:27	LANCE	WFTA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 265)		19.534,50
13/03/2025 08:55:20	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 219)		19.535,49
13/03/2025 08:55:31	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 219)		19.534,49
13/03/2025 09:17:47	LANCE	WFTA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 265)		19.534,48
13/03/2025 09:42:36	LANCE	STENIO PIERRE COSTA SILVA (PARTICIPANTE 219)		19.534,47
13/03/2025 09:49:58	LANCE	WFTA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 265)		19.533,00
13/03/2025 10:36:52	MENSAGEM	WFTA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 265)		
BOM DIA, VAI ATE QUAL HORARIO ?				
13/03/2025 10:57:46	MENSAGEM	CONDUTOR		
PARA PARTICIPANTE 265: Senhor participante, o processo tem o prazo de duração de 6 horas corridas.				
13/03/2025 11:01:28	MENSAGEM	CONDUTOR		
PARA PARTICIPANTE 265: Com finalização automática por volta das 14:30.				



COMISSÃO LICITATÓRIA

FOLHA 2074

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****13/03/2025 11:06:59 MENSAGEM WFTA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 265)**

OK, OBRIGADO PELA ATENÇÃO !

13/03/2025 14:29:12 LANCE 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA (PARTICIPANTE 856) 19.532,99**13/03/2025 14:29:42 LANCE WFTA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 265) 19.530,00****13/03/2025 14:29:44 LANCE 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA (PARTICIPANTE 856) 19.529,99****13/03/2025 14:30:00 LANCE WFTA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 265) 19.528,00****13/03/2025 14:30:00 LANCE 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA (PARTICIPANTE 856) 19.527,99****13/03/2025 14:30:02 LANCE M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 128) 19.249,00****13/03/2025 14:30:03 LANCE 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA (PARTICIPANTE 856) 19.248,99****13/03/2025 14:30:05 LANCE WFTA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 265) 19.526,00****13/03/2025 14:30:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

13/03/2025 14:30:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA

13/03/2025 14:30:10 HABILITAÇÃO**13/03/2025 14:36:14 MENSAGEM CONDUTOR**

PARA PARTICIPANTE 856: Boa tarde senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

13/03/2025 14:36:22 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 856: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

13/03/2025 14:41:05 MENSAGEM 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA (PARTICIPANTE 856)

senhor

13/03/2025 14:41:14 MENSAGEM 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA (PARTICIPANTE 856)

estamos em nossa melhor oferta

13/03/2025 14:43:37 LANCE 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA (PARTICIPANTE 856) 19.248,98**13/03/2025 14:44:51 MENSAGEM CONDUTOR**

PARA PARTICIPANTE 856: Certo, obrigado pelo retorno.

13/03/2025 14:47:04 MENSAGEM CONDUTOR

Requisitamos ao licitante 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "bilcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

13/03/2025 15:20:32 MENSAGEM 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA (PARTICIPANTE 856)

Senhores boa tarde anexeí minha proposta de preço atualizada, e documentos de habilitação conforme edital através de um zip, estamos a disposição caso se faça a necessidade qualquer outra documentação adicional

13/03/2025 16:54:48 MENSAGEM CONDUTOR

Atestamos o recebimento dos documentos anexados, na plataforma eletrônica da empresa 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA.

14/03/2025 11:30:50 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 856: Senhor licitante, após análise da sua proposta de preço final, não localizamos as marcas dos produtos conforme modelo de proposta de preços no Anexo II, requisitamos que encaminhe uma nova proposta de preços com o campo de MARCAS preenchido naquilo que seja possível ter marca de produto predefinido, requisitamos também que encaminhe o Ato constitutivo consolidado da empresa, tendo em vista que foi encaminhado apenas um espelho de site.

14/03/2025 11:34:04 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 856: Diante dos achados, o empresa terá o prazo não superior à 2 (duas) horas, para cumprir a diligência citada, sob pena de desclassificação no seu não atendimento.

14/03/2025 11:51:01 MENSAGEM 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA (PARTICIPANTE 856)

Senhor Pregoeiro, ciente das informações, estarei enviando em breve

14/03/2025 12:00:35 MENSAGEM 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA (PARTICIPANTE 856)

Senhor Pregoeiro, não esta habilitado para enviar os documentos no anexo

14/03/2025 12:05:56 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 856: Foi liberado o campo de documentos complementares.



JUAZEIRO DO NORTE
FOLHA 208 A

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

14/03/2025 12:07:08 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 856: Para realizar a anexação dos documentos requisitados e qualquer outro documento que vossa senhoria ache pertinente ao processo.

14/03/2025 12:12:24 MENSAGEM 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA (PARTICIPANTE 856)

Senhor pregoeiro, finalizei os documentos, estamos a total disposição para algum documento complementar. Grata

14/03/2025 12:33:31 MENSAGEM CONDUTOR

Atestamos o recebimento dos documentos referente a diligência anexados na plataforma eletrônica da empresa 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA e esses passaram a ser analisados.

14/03/2025 12:40:16 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 856: Senhora licitante, com base no formalismo moderado, poderia me informar a MARCA do item 15 aqui pelo chat de mensagens, pois no arquivo que foi encaminhado está vazio. Sendo esse o único campo que falta.

14/03/2025 12:51:40 MENSAGEM 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA (PARTICIPANTE 856)

Senhor pregoeiro segue a marca, BIGOLIN. Grata

14/03/2025 12:56:10 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 856: Ciente e obrigado pelo retorno.

14/03/2025 13:00:05 MENSAGEM CONDUTOR

A proposta final de preços da empresa 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA já foram devidamente analisadas e se encontra classificada por atender aos requisitos do Aviso de Dispensa.

14/03/2025 13:12:31 MENSAGEM CONDUTOR

Os documentos de Habilitação da empresa 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA já foram devidamente analisados e se encontra classificada por atender aos requisitos do Aviso de Dispensa.

14/03/2025 13:13:46 EM ADJUDICAÇÃO

14/03/2025 14:49:01 LANCE 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA (PARTICIPANTE 856)

19.248,94

14/03/2025 14:52:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

14/03/2025 14:54:22 MENSAGEM 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA (PARTICIPANTE 856)

Senhor pregoeiro, sobre o item 007, marca Filss, Grata

14/03/2025 14:54:34 MENSAGEM 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA (PARTICIPANTE 856)

valores atualizados

17/03/2025 10:10:00 ADJUDICADO


CONDUTOR: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.03.06.2

Processo Administrativo Nº 2025.03.06.2

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

Data de Publicação: 10/03/2025 16:28:03

LOTE 1 - ADJUDICADO - 17/03/2025 10:10:00

Lote : Itens de Ornamentação

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: ROSAS CORES VARIADAS PACOTE COM NO MÍNIMO 12 ROSAS			
Quantidade: 84	Valor Unit.: 84,65	Valor Total: 7.110,60	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: ARAME GALVANIZADO Nº18			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 18,52	Valor Total: 18,52	
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: BOCA DE LEÃO COR ROSA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 19,63	Valor Total: 196,30	
Item: 4	Unidade: M	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: BUQUE DE BAMBU ARTIFICIAL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 44,30	Valor Total: 2.215,00	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: BUQUE DE MARGARIDAS 28CM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 23,60	Valor Total: 236,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: BUQUÊ GRANDE CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGENS CONFECÇÃO DE BUQUÊ CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGEM , EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM LAÇO BRANCO.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 96,74	Valor Total: 96,74	
Item: 7	Unidade: M	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: CABO FIO PARALELO FELX 2.5MM;			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 3,14	Valor Total: 47,10	
Item: 8	Unidade: CX	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: ESPONJA FLORAL RETANGULAR TIJOLO MEDINDO PELO MENOS 23X10X6,8 CM CAIXA COM NO MINIMO 24 UNIDADES			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 120,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: ESPUMA FLORAL PARA ARRANJOS DE FLORES F2			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 13,17	Valor Total: 158,04	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: FITA ISOLANTE , 18 MM X 10 M –BRANCA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 3,07	Valor Total: 9,21	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: GIPSÓFILA, MAÇO COM NO MINIMO 12 UNIDADES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 49,44	Valor Total: 494,40	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: GRAMPEADOR MANUAL TIPO PISTOLA GRAMPO 106			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 59,84	Valor Total: 119,68	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

R\$ 12.112,20

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 13	Unidade: UND	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA HALÓGENA DICRÓICA 50W			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 15,12	Valor Total: 151,20	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: MINI BUQUÊ DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM) CONFEÇÃO DE MINIS BUQUÊS DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM) CONTENDO NO MÍNIMO 10 MARGARIDAS EM CADA BUQUÊ.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 39,00	Valor Total: 7.800,00	
Item: 15	Unidade: M	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: TELA GALINHEIRO GALVANIZADA FIO 18 DE PELO MENOS 1,50(MT)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 13,88	Valor Total: 69,40	
Item: 16	Unidade: PCT	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: ÁSTER COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 16,27	Valor Total: 406,75	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE	856	50.837.852/0001-06	19.535,78	19.248,94		Sim
2 M.R. DA SILVA GONÇALVES	128	42.023.744/0001-71	19.535,78	19.249,00	0,00	Sim
3 WFTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	265	58.377.669/0001-87	19.655,00	19.526,00	1,44	Sim
4 STENIO PIERRE COSTA SILVA	219	28.027.121/0001-46	19.535,78	19.534,47	0,04	Sim
5 FRANCISCO L ISIDIO ROCHA	655	43.178.739/0001-09	19.535,78	19.535,78	0,01	Sim
6 META COMERCIO DE FERRAGENS E	382	27.518.373/0001-05	4.400.000,00	4.400.000,00	22422,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

CONDUTOR: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 211 A

MAPA DE PREÇOS



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 222

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**VENCEDORES DO PROCESSO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.03.06.2**

Processo Administrativo Nº 2025.03.06.2

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

Data de Publicação: 10/03/2025 16:28:03

TOTAL DO PROCESSO: 19.248,94**50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA 50.837.852/0001-06 19.248,94****LOTE 1 Quant.: 1 Num: 856 Lance: 19.248,94 Total: 19.248,94****Item: 1 Unidade: PCT Marca: CONFI EDITAL Modelo: CONFI EDITAL****Descrição: ROSAS CORES VARIADAS PACOTE COM NO MÍNIMO 12 ROSAS****Quantidade: 84 Val. Ref.: 84,66 Valor Unit.: 84,65 Total Item: 7.110,60****Item: 2 Unidade: KG Marca: CONFI EDITAL Modelo: CONFI EDITAL****Descrição: ARAME GALVANIZADO Nº18****Quantidade: 1 Val. Ref.: 18,53 Valor Unit.: 18,52 Total Item: 18,52****Item: 3 Unidade: PCT Marca: CONFI EDITAL Modelo: CONFI EDITAL****Descrição: BOCA DE LEÃO COR ROSA****Quantidade: 10 Val. Ref.: 19,63 Valor Unit.: 19,63 Total Item: 196,30****Item: 4 Unidade: M Marca: CONFI EDITAL Modelo: CONFI EDITAL****Descrição: BUQUE DE BAMBU ARTIFICIAL****Quantidade: 50 Val. Ref.: 44,31 Valor Unit.: 44,30 Total Item: 2.215,00****Item: 5 Unidade: PCT Marca: CONFI EDITAL Modelo: CONFI EDITAL****Descrição: BUQUE DE MARGARIDAS 28CM****Quantidade: 10 Val. Ref.: 23,61 Valor Unit.: 23,60 Total Item: 236,00****Item: 6 Unidade: UND Marca: CONFI EDITAL Modelo: CONFI EDITAL****Descrição: BUQUÊ GRANDE CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGENS CONFECÇÃO DE BUQUÊ CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGEM , EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM LAÇO BRANCO.****Quantidade: 1 Val. Ref.: 96,75 Valor Unit.: 96,74 Total Item: 96,74****Item: 7 Unidade: M Marca: CONFI EDITAL Modelo: CONFI EDITAL****Descrição: CABO FIO PARALELO FELX 2.5MM;****Quantidade: 15 Val. Ref.: 3,15 Valor Unit.: 3,14 Total Item: 47,10****Item: 8 Unidade: CX Marca: CONFI EDITAL Modelo: CONFI EDITAL****Descrição: ESPONJA FLORAL RETANGULAR TIJOLO MEDINDO PELO MENOS 23X10X6,8 CM CAIXA COM NO MINIMO 24 UNIDADES****Quantidade: 2 Val. Ref.: 88,80 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 120,00****Item: 9 Unidade: UND Marca: CONFI EDITAL Modelo: CONFI EDITAL****Descrição: ESPUMA FLORAL PARA ARRANJOS DE FLORES F2**

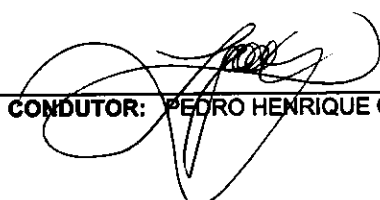


COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA 23 A

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 12	Val. Ref.: 13,21	Valor Unit.: 13,17	Total Item: 158,04
Item: 10	Unidade: UND	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: FITA ISOLANTE , 18 MM X 10 M –BRANCA			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 3,07	Valor Unit.: 3,07	Total Item: 9,21
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: GIPSÓFILA, MAÇO COM NO MINIMO 12 UNIDADES			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 49,44	Valor Unit.: 49,44	Total Item: 494,40
Item: 12	Unidade: UND	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: GRAMPEADOR MANUAL TIPO PISTOLA GRAMPO 106			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 59,84	Valor Unit.: 59,84	Total Item: 119,68
Item: 13	Unidade: UND	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA HALÓGENA DICRÓICA 50W			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 18,23	Valor Unit.: 15,12	Total Item: 151,20
Item: 14	Unidade: UND	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: MINI BUQUÊ DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM) CONFECÇÃO DE MINIS BUQUÊS DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM) CONTENDO NO MÍNIMO 10 MARGARIDAS EM CADA BUQUÊ.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 39,98	Valor Unit.: 39,00	Total Item: 7.800,00
Item: 15	Unidade: M	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: TELA GALINHEIRO GALVANIZADA FIO 18 DE PELO MENOS 1,50(MT)			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 13,89	Valor Unit.: 13,88	Total Item: 69,40
Item: 16	Unidade: PCT	Marca: CONFI EDITAL	Modelo: CONFI EDITAL
Descrição: ÁSTER COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 16,27	Valor Unit.: 16,27	Total Item: 406,75


CONDUTOR: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COM. 111074010
FOL. 24 47

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha 255

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Eletrônica nº 2025.03.06.2. **Objeto:** Aquisição de itens para a ornamentação de andor em alusão a procissão das flores realizada em 24 de março de 2025, compreendendo todos os itens necessários para a ornamentação junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA inscrito no CNPJ nº 50.837.852/0001-06, classificado(a) no(s) Itens de Ornamentação, no valor global de R\$ 19.248,94 (dezenove mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas da Sec. Mun. Desenv. Soc. e Trabalho - SEDEST.

Data da Homologação: 17 de março de 2025.

Aviso de Contratação Direta nº 2025.03.06.2/2025

Acessar Contratação

Última atualização 18/03/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 11/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Portal Nacional de Contratações Públicas

 Entrar

Data fim de recebimento de propostas: 13/03/2025 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000031/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Aquisição de itens para a ornamentação de andor em alusão a procissão das flores realizada em 24 de março de 2025, compreendendo todos os itens necessários para a ornamentação junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

Itens Arquivos Histórico

Nome :	Data :	Tipo :
Aviso_Dispensa_Eletrnica_2025.03.06.2_Aqs_Mat_do_ANDOR_SEDEST	11/03/2025	Aviso de Contratação Direta
DOM_Diario__1003.pmd_06032025__pag_44	12/03/2025	Outros Documentos

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1

◀ Voltar

NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa nº 2025.03.17.1. O(A) Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2025.03.17.1, cujo objeto é a Aquisição de persianas horizontais, incluindo fornecimento e instalação, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, com abertura marcada para o dia 21 de Março de 2025, com início da disputa às 08:30. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 17 de Março de 2025. Iara Pereira de Sousa - Agente de Contratação do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Eletrônica nº 2025.03.06.2. Objeto: Aquisição de itens para a ornamentação de andor em alusão a procissão das flores realizada em 24 de março de 2025, compreendendo todos os itens necessários para a ornamentação junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA inscrito no CNPJ nº 50.837.852/0001-06, classificado(a) no(s) Itens de Ornamentação, no valor global de R\$ 19.248,94 (dezenove mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e

quatro centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas da Sec. Mun. Desenv. Soc. e Trabalho - SEDEST.

Data da Homologação: 17 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 2025.03.0001 - SETUR - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO- SECRETARIA DE TURISMO E ROMARIA - SETUR Nº 01/2025 PARA EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM CNPJ PARA RECEBIMENTO DE REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO 2025/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE DE 22 DE JANEIRO DE 2025, OBJETO: REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS, ALÉM DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO PERÍODO DOS FESTEJOS NATALINOS FOMENTANDO AO TURISMO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, BEM COMO APOIO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, RELIGIOSAS E TRADICIONAIS EM TODO O PERÍMETRO URBANO E RURAL DE INTERESSE PÚBLICO EM PARCERIA COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, VALOR GLOBAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1201 04 122 0003 2.102 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO / ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA - CONTRIBUIÇÕES - 3.3.50.41.00 - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DE TURISMO E ROMARIA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SETUR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA O SR. RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA, RG Nº 20XXXXXXXXX30 SSP-CE, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.922.383-XX DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA/CE- ACDB, CNPJ: 04.204.994/0001-19 NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO PEREIRA DE LIRA, PORTADOR DO CPF XXX.217.293-XX DENOMINADO CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE MESES). DATA DO CONTRATO: 14 DE MARÇO DE 2025.

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Dispensa de Licitação nº 2025.03.06.2**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para <i.almeida2601@gmail.com>
Cópia <territorioidasflores1@gmail.com>
Data 18/03/2025 09:08 AM
Prioridade Mais alta



CONFIRMADO

Folha 218

- CONT. 2025.03.18-0001 - DE2025.03.06.2 - Aqs. Mat. do ANDOR - SEDEST.pdf(~232 KB)

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 2025.03.06.2

Razão Social: MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA

CNPJ: 50.837.852/0001-06

Endereço: Rua Aba, 989, Parque Universitário de Viracopos, Campinas/SP

A Município de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 2025.03.06.2, cujo objeto é a aquisição de itens para a ornamentação de andor em alusão a procissão das flores realizada em 24 de março de 2025, compreendendo todos os itens necessários para a ornamentação junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo e-mail.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,



Central de Compras - CC/SEAD/PMJN

cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro
Juazeiro do Norte/CE - CEP: 63.010-015

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>

Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Dispensa de Licitação nº 2025.03.06.2**
De Matheus Almeida <territorioidasflores1@gmail.com>
Para Isabelle Almeida <i.almeida2601@gmail.com>
Cópia <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 18/03/2025 09:31 AM



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

219 47

Bom dia

Confirmo o recebimento

Em ter, 18 de mar. de 2025 às 09:19, Isabelle Almeida <i.almeida2601@gmail.com> escreveu:

Bom dia

segue em anexo o documento assinado, conforme solicitado. Qualquer dúvida estou a disposição

atenciosamente; Elisabeth Dias

CAMPMAS DISTRIBUIÇÃO LTDA

Telefone para contato: (19) 3326-7737

(11) 9 9284-8676 (para ligação e WhatsApp)

Em ter, 18 de mar. de 2025 às 09:08, <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 2025.03.06.2

Razão Social: MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA

CNPJ: 50.837.852/0001-06

Endereço: Rua Aba, 989, Parque Universitário de Viracopos, Campinas/SP

A Município de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA**, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº 2025.03.06.2**, cujo objeto é a aquisição de itens para a ornamentação de andor em alusão a procissão das flores realizada em 24 de março de 2025, compreendendo todos os itens necessários para a ornamentação junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

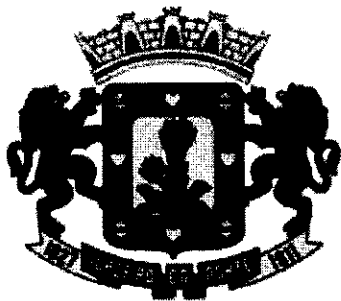
O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo e-mail.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

--



Central de Compras - CC/SEAD/PMJN
cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro
Juazeiro do Norte/CE - CEP: 63.010-015

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>

CONV 2025.03.06.2
220 47

Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Dispensa de Licitação nº 2025.03.06.2**
De Isabelle Almeida <i.almeida2601@gmail.com>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Cópia <territoriadasflores1@gmail.com>
Data 18/03/2025 09:18 AM



COMPROVANTE

221

- CONT. 2025.03.18-0001 - DE2025.03.06.2 - Aqs. Mat. do ANDOR - SEDEST.pdf(~300 KB)

Bom dia

segue em anexo o documento assinado, conforme solicitado. Qualquer dúvida estou a disposição
atenciosamente; Elisabeth Dias

CAMPMAS DISTRIBUIÇÃO LTDA
Telefone para contato: (19) 3326-7737
(11) 9 9284-8676 (para ligação e WhatsApp)

Em ter., 18 de mar. de 2025 às 09:08, <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 2025.03.06.2

Razão Social: MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA

CNPJ: 50.837.852/0001-06

Endereço: Rua Aba, 989, Parque Universitário de Viracopos, Campinas/SP

A Município de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA**, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº 2025.03.06.2**, cujo objeto é a aquisição de itens para a ornamentação de andor em alusão a procissão das flores realizada em 24 de março de 2025, compreendendo todos os itens necessários para a ornamentação junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

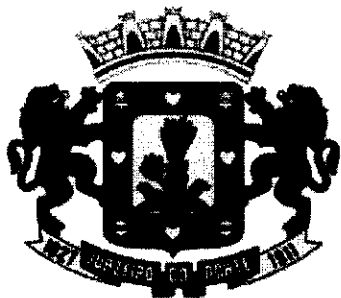
O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo e-mail.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link:
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

--



Central de Compras - CC/SEAD/PMJN
cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro
Juazeiro do Norte/CE - CEP: 63.010-015

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>

CONVOCAÇÃO E CONTRATO
2224



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2025.03.18-0001

CONTRATO Nº 2025.03.18-0001

223 47

Contrato que entre si fazem o Município de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA**, estabelecida na Rua Aba, 989, Parque Universitário de Viracopos, Campinas - SP, Contato: (19)3326-7737 e e-mail: territoriodasflores1@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.837.852/0001-06, neste ato representada por Matheus Henrique de Almeida, portador(a) do CPF nº 582.409.238-95, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo de **Dispensa Eletrônica nº 2025.03.06.2**, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Conforme as prescrições do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, devidamente homologado/autorizado pelo(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima., Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de itens para a ornamentação de andor em alusão a procissão das flores realizada em 24 de março de 2025, compreendendo todos os itens necessários para a ornamentação junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote: Itens de Ornamentação						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	MINI BUQUÊ DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM) CONFECCÃO DE MINIS BUQUÊS DE FLORES NATURAIS (MARGARIDAS EM CORES DIVERSAS E FOLHAGEM) CONTENDO NO MÍNIMO 10 MARGARIDAS EM CADA BUQUÊ.	UND	200	IN NATURA	39,000	7.800,00
0002	BUQUÊ GRANDE CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGENS CONFECCÃO DE BUQUÊ CONTENDO NO MÍNIMO 10 ROSAS BRANCAS COM FOLHAGEM , EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM LAÇO BRANCO.	UND	1	IN NATURA	96,740	96,74
0003	ARAME GALVANIZADO Nº18	KG	1	BIGOLIN	18,520	18,52
0004	TELA GALINHEIRO GALVANIZADA FIO 18 DE PELO MENOS 1,50(MT)	M	5	BIGOLIN	13,880	69,40



COMISSÃO DE LICITAÇÃO 224

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0005	GRAMPEADOR MANUAL TIPO PISTOLA GRAMPO 106	UND	2	FORTGPRO	59,840	119,68
0006	FITA ISOLANTE 3M™, 18 MM X 10 M - BRANCA	UND	3	IMPERIAL	3,070	9,21
0007	CABO FIO PARALELO FELX 2.5MM;	M	15	FILSS	3,140	47,10
0008	ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA HALÓGENA DICRÓICA 50W	UND	10	OUROLUX	15,120	151,20
0009	ESPUMA FLORAL PARA ARRANJOS DE FLORES F2	UND	12	MIZU	13,170	158,04
0010	ROSAS CORES VARIADAS PACOTE COM NO MÍNIMO 12 ROSAS	PCT	84	IN NATURA	84,650	7.110,60
0011	BOCA DE LEÃO COR ROSA	PCT	10	IN NATURA	19,630	196,30
0012	GIPSÓFILA, MAÇO COM NO MINIMO 12 UNIDADES	PCT	10	IN NATURA	49,440	494,40
0013	BUQUE DE BAMBU ARTIFICIAL	M	50	IN NATURA	44,300	2.215,00
0014	ÁSTER COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES	PCT	25	IN NATURA	16,270	406,75
0015	BUQUE DE MARGARIDAS 28CM	PCT	10	IN NATURA	23,600	236,00
0016	ESPONJA FLORAL RETANGULAR TIJOLO MEDINDO PELO MENOS 23X10X6,8 CM CAIXA COM NO MINIMO 24 UNIDADES	CX	2	MIZU	60,000	120,00
Valor Total Global:						19.248,94

2.2 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1 - O Termo de Referência que embasou a contratação;

2.2.2 - O Aviso de Dispensa de Licitação;

2.2.3 - A Proposta da Contratada;

2.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/materiais dentro da vigência do mesmo.

3.1.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:



225 47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Órgão	Unid. Org.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	08.122.0003.2.054.0000	33903900

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - Preço

7.1.1 - O valor total do contrato é de R\$ 19.248,94 (dezenove mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

7.1.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2 - Forma de Pagamento

7.2.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

7.2.2 - Será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3 - Prazo de Pagamento

7.3.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.3.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.4 - Condições de Pagamento

7.4.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.

7.4.2 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

7.4.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.4.5 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.4.6 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



226

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

7.4.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.4.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.4.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

7.4.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.10.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.11 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5 - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

8.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

8.9 - Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

8.10 - O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o presente contrato;



227 4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado ao presente contrato;

9.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

9.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

9.6 - Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e no presente Contrato;

9.7 - Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no presente Contrato;

9.8 - Cientificar o Órgão competente para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

9.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

9.9.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada;

9.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

9.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.6 - Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.7 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.8 - Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;



228

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 10.9 - Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 10.10 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;
- 10.11 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.12 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.13 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.14 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.15 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 10.16 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.17 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 10.18 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;
- 10.19 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 10.20 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a). Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b). Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c). Der causa à inexecução total do contrato;
 - d). Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e). Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f). Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g). Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h). Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



229A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

11.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no



230

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3 - Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

15.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº 12.527, de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

231

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de março de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA
DE SOUSA
LIMA:05559003719

Assinado de forma digital por
JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA
LIMA:05559003719
Dados: 2025.03.18 13:39:17 -03'00'

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
CONTRATANTE

50.837.852 MATHEUS
HENRIQUE DE
ALMEIDA:50837852000106

Assinado de forma digital
por 50.837.852 MATHEUS
HENRIQUE DE
ALMEIDA:50837852000106
Dados: 2025.03.18 09:13:46
-03'00'

MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA
50.837.852/0001-06
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Giandra Jucille D. de Noronha* CPF *03614394360*
2. *Bruno do Souto* CPF *768 906 193-15*



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

232

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

233

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.18-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2025.03.06.2. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.837.852/0001-06. **Objeto:** Aquisição de itens para a ornamentação de andor em alusão a procissão das flores realizada em 24 de março de 2025, compreendendo todos os itens necessários para a ornamentação junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 19.248,94 (dezenove mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Josineide Pereira de Sousa Lima e Matheus Henrique de Almeida.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de março de 2025.

Contratos

Contrato nº 2025.03.18-0001/2025

Última atualização 18/03/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE Órgão: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2025.03.06.2

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2025 Data de assinatura: 18/03/2025 Vigência: de 18/03/2025 a 18/03/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000436/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000031/2025

Objeto:

Aquisição de itens para a ornamentação de andor em alusão a procissão das flores realizada em 24 de março de 2025, compreendendo todos os itens necessários para a ornamentação junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 50.837.852/0001-06 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: 50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo
CONTRATO_2025.03.180001.pdf	18/03/2025	Contrato

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar

NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos relativos em si de licitações e contratos administrativos celebrados pelo nível federal.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado de membros de cada esfera de governo, instituído pelo Decreto nº 10.754 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento de sistemas e ferramentas para o suporte da contratação de uma organização pelo Portal Nacional de Contratações Públicas é o compromisso da Blii.

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Julgamento de Dispensa nº 2025.03.07.1. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Fundação Memorial Padre Cícero de Juazeiro do Norte/CE, a Sra. Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2025.03.07.1, conforme segue; Objeto: Aquisição de lona com plotagem colorida para suprir as necessidades da Fundação Memorial Padre Cícero de Juazeiro do Norte/CE. Resultado do Processo: Em virtude da desclassificação da empresa vencedora e dos participantes remanescentes, o processo restou FRACASSADO. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Homologada pelo Sra. Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais, Ordenadora de Despesas da Fundação Memorial Padre Cícero de Juazeiro do Norte/CE.

Data da Ratificação: 18 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20250353. Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO e a empresa M.I.M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.546.448/0001-21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO. Valor Global: R\$ 12.530,00 (doze mil, quinhentos e trinta reais). Fundamento Legal: ART. 95, § 2º, da LEI nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.26.3

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2024.02.26-0012, referente à Licitação na modalidade PREGÃO

ELETRONICO Nº 2023.12.26.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora na forma discriminada na cláusula segunda, item 2.1 do contrato original. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará do dia 27 de fevereiro de 2025. Signatários: Yago Matheus Nunes Araujo e Cristiane Moreira Lima Moura.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de fevereiro de 2025.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2025.03.06.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.837.852/0001-06. Objeto: Aquisição de itens para a ornamentação de andor em alusão a procissão das flores realizada em 24 de março de 2025, compreendendo todos os itens necessários para a ornamentação junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 19.248,94 (dezenove mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Matheus Henrique de Almeida.